

50


29

Julho

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica,
usando de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi delegada
pela Portaria Ministerial nº 3.213, de 7 de abril de 1970 (D.O. de 14/4/70) RE-
SOLVE:

Autorizar JOSÉ LAIZA DIAS, Perito da UNESCO, sediado
em Goiânia, Assessor Técnico do Projeto-Conjunto MEC-INEP/UNICEF/UNESCO, a reali-
zar viagem, a serviço do referido Projeto, ficando-lhe assegurado transporte aé-
reo no percurso GOIÂNIA-RIO DE JANEIRO.


Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do IAT

49

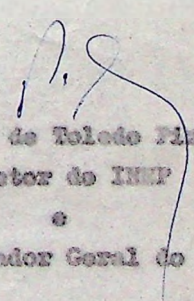
24

julho

73

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU-
DOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assis-
tência Técnica, RESOLVE,

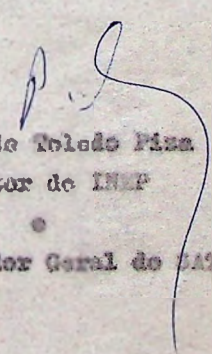
Designar a Professora SÔNIA SEABRA, Diretora do
Curso de Formação de Professor Supervisor do C.T.M. de Itumbera, Estado
de Goiás, para ficar responsável pelos suprimentos do INEP destinados ao
pagamento de serviços de terceiros, para funcionamento do referido Curso.


Walter de Toledo Fina
Diretor do INEP

e
Coordenador Geral do SAT

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU-
DOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral de Serviço de Assis-
tência Técnica, RESOLVE,

Designar a Professora NISA SÍMÕES MOUTINHO, Dire-
tora-Substituta do Curso de Profissionalização de Voluntárias e Leigos
com nível ginasial, Manaus, Estado de Amazonas, para ficar responsável
pelos suprimentos do INEP destinados ao pagamento de serviços de ter-
ceiros, para funcionamento do referido Curso.


Walter de Toledo Piza
Diretor de INEP
•
Coordenador Geral do IAT

47

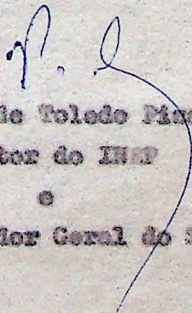
24

julho

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU-
DOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assis-
tência Técnica, RESOLVE,

Designar a Professora ANA LUIZA DE FIGUEIREDO,
Coordenadora do Curso de Licenciagem de Normalistas do C.E.M., de Cassipó
da Ponte, Estado de Mato Grosso, para ficar responsável pelos suprimen-
tos do INEP destinados ao pagamento de serviços de terceiros, para fun-
cionamento do referido curso.


Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP

Coordenador Geral do SAT

46

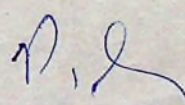
24

Julho

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU-
DOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assis-
tência Técnica, RESOLVE,

Designar a Professora **MARISTA FERREIRA LINA**,
Coordenadora do Curso de Formação de Docente de Ensino do C.T.N. de Rio
Grande, Estado de Sergipe, para ficar responsável pelos suprimentos do
INEP destinados ao pagamento de bolsas de estudo aos diretores e profes-
sores que estão fazendo o referido Curso.


Walter de Toledo Fias
Diretor do INEP

Coordenador Geral do SAN

45

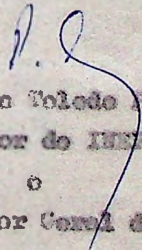
24

Julho

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU-
DOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistên-
cia Técnica, RESOLVE:

Designar a Professora NADIR DE SOUSA BARBOSA, Di-
retora do Curso de Administração Escolar, do Centro Educacional e de Pes-
quisas Aplicadas (CEPA), do Estado de Alagoas, para ficar responsável pe-
los suprimentos do INEP destinados ao pagamento de bolsas de estudo aos
diretores e professores que estão fazendo o referido curso.


Walter de Toledo Lima
Diretor do INEP

o
Coordenador Geral do SAT

44

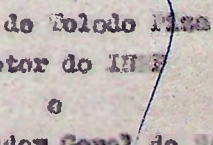
24

Julho

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU-
DOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assis-
tência Técnica, RESOLVE:

Designar a Professora EDLEZUIRI GOMES DE SÁ,
Coordenadora dos Cursos do C.T.N. de Alagoa Grande, Souza e Sapé, no
Estado da Paraíba, para ficar responsável pelos suprimentos do INEP des-
tinados ao pagamento de bolsas de estudo, serviços de terceiros, mate-
rial de consumo e encargos diversos, para funcionamento desses Cursos.


Walter de Toledo Lima
Diretor do INEP
o
Coordenador Geral do INEP

43

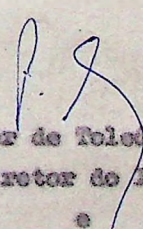
24

Julho

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU-
DOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assis-
tência Técnica, RESOLVE:

DESIGNAR a Professora LEONOR LEZAN, Coordenadora
do Curso de Professor Supervisor do Estado do Paraná, para ficar respon-
sável pelos suprimentos do INEP destinados ao pagamento de bolsas de es-
tudo, serviços de terceiros, material de consumo e encargos diversos, pa-
ra funcionamento do referido Curso.


Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP
e
Coordenador Geral do SAT

42

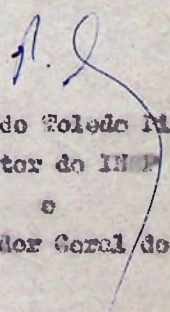
24

julho

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU-
DOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assis-
tência Técnica, RESOLVE,

Designar a Professora ANISTI VITALI CALIL, Coor-
denadora dos Cursos de Estado do Espírito Santo, para ficar responsável
pelos suprimentos do INEP destinados ao pagamento de bolsas de estudo,
serviços de terceiros, material de consumo e encargos diversos para fun-
cionamento desses Cursos.


Walter de Toledo Riza
Diretor do INEP
o
Coordenador Geral do SAE

32 B 1º Junho 70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, RESOLVE:

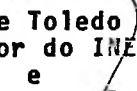
- I - Reclassificar da categoria de Auxiliar Administrativo B para Auxiliar Técnico B, a partir de 1º de junho de 1970, o seguinte colaborador do Serviço de Assistência Técnica, como se indica:

Auxiliar Técnico

B

- ADIR MONTEIRO COSTA

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP
e
Coordenador Geral do SAT



Em, 1º de junho de 1970.

Senhor Coordenador Geral,

De acôrdo com a letra c do Art. 8º, da Portaria nº 40/69, proponho a V. Sa. se digne baixar portaria que, na conformidade da Tabela de Execução de Tarefas, aprovada pela Portaria SAT nº 11/69, reclassifique da categoria Auxiliar Administrativo B para Auxiliar Técnico B, a partir de 1º de junho de 1970, o seguinte colaborador do Serviço de Assistência Técnica, como se indica:

Auxiliar Técnico

B - ADIR MONTEIRO COSTA

Atenciosamente,

PROF. JESUS BELO GALVÃO
Secretário Executivo
do SAT/INEP

32 A 1ª junho 70


DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, RESOLVE:

- I - Reclassificar da categoria de Auxiliar Técnico B para a de Técnico A, a partir de 1ª de junho de 1970, o seguinte colaborador do Serviço de Assistência Técnica, como se indica:

Técnico

A / - ALAYDE EYER PIMENTA DA CUNHA

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP
Coordenador Geral do SAT



Em, 12 de junho de 1970.

Senhor Coordenador Geral,

De acôrdo com a letra c do Art. 82, da Portaria nº 40/69, proponho a V. Sã. se digne baixar portaria que, na conformidade da Tabela de Execução de Tarefas, aprovada pela Portaria SAT nº 11/69, reclassifique da Categoria de Auxiliar Técnico B para a de Técnico A, a partir de 12 de junho de 1970, o seguinte colaborador do Serviço de Assistência Técnica, como se indica:

Técnico

A

- ALAYDE EYER PIMENTA DA CUNHA

Atenciosamente,

PROF. JESUS BELO GALVÃO
Secretário Executivo
do SAT/INEP

32

1º

junho

70

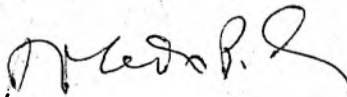
DO INSTITUTO NACIONAL DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, RESOLVE:

- I - Reclassificar da letra A para B, na conformidade da Tabela de Execução de Tarefas aprovada pela Portaria SAT nº 11/69, o seguinte colaborador eventual do Serviço de Assistência Técnica:

Técnico

B - JACQUES ROCHA VELLOSO

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP

Coordenador Geral do SAT

Em 5 de junho de 1970.

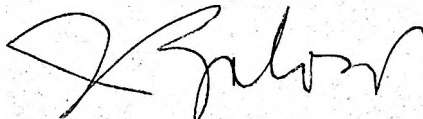
Senhor Coordenador Geral,

De acôrdo com a letra c do Art. 8º, da Portaria nº 40/69, proponho a V. Sa. se digne baixar portaria que, na conformidade da Tabela de Execução de Tarefas, aprovada pe la Portaria SAT nº 11/69, reclassifique da letra A para B, a partir de 1º de junho de 1970, o seguinte colaborador even - tual do Serviço de Assistência Técnica, como se indica:

Técnico

B - JACQUES ROCHA VELLOSO

Atenciosamente,



31

18

maio

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.213 de 7 de abril de 1970 (D.O. de 14/4/1970), RESOLVE:

Autorizar NORMA CUNHA OSÓRIO, Coordenadora Federal do Projeto-Conjunto MEC-INEP/UNICEF/UNESCO, a realizar viagem, nos percursos Rio/Brasília/Goiania/Rio, no período de 19 a 21 do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse de Programa, junto a Universidade Federal de Brasília e Secretaria de Educação do Estado de Goiás, ficando-lhe assegurados transportes aéreos de ida e volta.

R. L.
Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP
Coordenador Geral do SAT

29

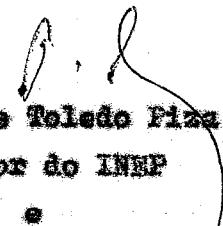
11

maio

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDO
PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência
 Técnica, usando de suas atribuições de acordo com a competência que lhe
 foi delegada pelas Portarias Ministeriais nºs. 3.211 e 3.213 de 7 de a-
 bril de 1970 (D.O. de 14/4/1970), RESOLVE:

Autorizar NISE PIRES, Chefe da Equipe de Ensino
 Primário e Médio do SAT, a realizar viagem, a Porto Alegre, nos dias 11
 e 12 de maio de corrente ano, a fim de participar, como representante do
 INEP, da reunião promovida pela Secretaria Geral do MEC com a SUDESUL e
 autoridades educacionais da Região Sul, ficando-lhe assegurado transpor-
 te aéreo de ida e volta, no percurso Rio-Porto Alegre.


 Walter de Toledo Piza
 Diretor do INEP

e
 Coordenador Geral do SAT

29

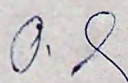
11

maio

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando das suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi delegada pelas Portarias Ministeriais nºs. 3.211 e 3.213 de 7 de abril de 1970 (D.O. de 14/4/1970), RESOLVE:

Autorizar as professoras MARIA ALICE DE MACA - LEMES, MARIA LUZIA DE OLIVEIRA BARCELLOS, ELVIRA GEÓRIO DE OLIVEIRA, MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA, ELZA DE ARAÚJO SOARES, VILMA MORAIRA DE SIQUEIRA, VERA MARIA BRAUER MELO, JAYRA LYRIS COUTINHO, MARIA APARECIDA SANTOS, ILKA SOARES MAIA e RUTH ONOFRA DA SILVA, selecionadas para regular o Curso de Formação de Professor Supervisor em Colatina - Estado do Espírito Santo, viajarem para Vitória, ficando-lhes assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso BSLH HORIZONTAL-RIO-VITÓRIA.


Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP

e
Coordenador Geral do SAT

28 A

4

maio

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Ser-
viço de Assistência Técnica, RESOLVE:

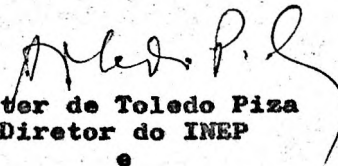
- I - Reclassificar, da letra A para B, a partir de 1^a de maio de 1970 e na conformidade da Tabela de Execução de Tarefas aprovada pela Portaria SAT nº 11/69, o seguinte colaborador eventual do Serviço de Assistência Técnica:

Auxiliar Administrativo

B

- TEREZA MARIA MONTOJOS

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP

Coordenador Geral do SAT

Em 5 de junho de 1970.

Senhor Coordenador Geral,

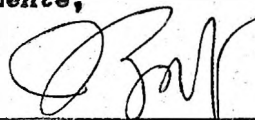
De acôrdo com a letra c do Art. 8º, da Portaria nº 40/69, proponho a V. Sa. se digne baixar portaria que, na conformidade da Tabela de Execução de Tarefas, aprovada pela Portaria SAT nº 11/69, reclassifique da letra A para B, a partir de 1º de maio de 1970, o seguinte colaborador eventual do Serviço de Assistência Técnica, como se indica:

Auxiliar Administrativo

B

- TEREZA MARIA MONTOJOS

Atenciosamente,



PROF. JESUS BELO GALVÃO
Secretário Executivo
do SAT/INEP

28

4

maio

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica e de acordo com o disposto no Art. 8º da Portaria nº 40, de 21 de março de 1969, RESOLVE:

I - Designar o Prof. JESUS BELLO GALVÃO, atualmente à disposição do INEP, para chefiar a Secretaria Executiva do Serviço de Assistência Técnica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Walter de Toledo Piza
Coordenador Geral do SAT

27

20

abril

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU-
DOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assis-
tência Técnica, usando de suas atribuições de acôrdo com a competência
que lhe foi delegada pelas Portarias Ministeriais nºs. 3.211 e 3.213 de
7 de abril de 1970 (D.O. de 14/4/1970), RESOLVE:

Autorizar a professora MARIA JOSEANE CONCEIÇÃO, a
viajar, ao Rio de Janeiro, para na qualidade de bolsista do INEP, reali-
zar o Curso de Currículo e Avaliação no Centro Brasileiro de Pesquisas
Educaçionais, ficando-lhe assegurado transporte aéreo de ida e volta, no
percurso Salvador/Rio.

Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP

Coordenador Geral do SAT

26

20 abril

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi delegada pelas Portarias Ministeriais nºs. 3.211 e 3.213 de 7 de abril de 1970 (D. O. de 14/4/1970), RESOLVE:

Autorizar as professoras CLENIR MEDEIROS PONTES e JURACI VIANA SILVA, a viajarem, ao Rio de Janeiro, para, na qualidade de bolsistas do INEP, realizarem o Curso de Currículo e Avaliação no Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, ficando-lhes assegurado transporte aéreo de ida e volta, nos percursos Porto Velho/Rio e Curitiba/Rio, respectivamente.

Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP

Coordenador Geral do SAT

25 20 abril 70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi delegada pelas Portarias Ministeriais n.ºs. 3.211 e 3.213 de 7 de abril de 1970 (D.O. de 14/4/70),
RESOLVE:

Autorizar a professora MARIA NAZARÉ REBOUÇAS PALMEIRA, a viajar, ao Rio de Janeiro, para, na qualidade de bolsista do INEP, realizar o Curso de Currículo e Avaliação no Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, ficando-lhe assegurado transporte aéreo de ida e volta, no percurso Salvador/Rio.

Walter de Toledo Fiza
Diretor do INEP
Coordenador Geral do SAT

24

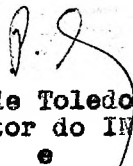
14

abril

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 17 de março de 1970 (D.O. de 18.3.1970), RESOLVE:

Autorizar as professoras EZIMAR CAVALCANTE e ISAC DOS ANJOS BEZERRA, a realizar viagem, a São Paulo, para, na qualidade de bolsistas do INEP, realizarem o Curso de Administradores em Sistemas Escolares no C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho", ficando-lhes assegurados transporte aéreo de ida e volta, no percurso Recife/São Paulo.

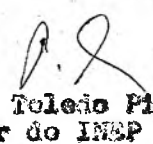

Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP

Coordenador Geral do SAT

23 13 abril 70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 17 de março de 1970 (D.O. de 18/3/70), RESOLVE:

Autorizar as professoras ONMINDA GOMES DE LIMA e ACY CORRÊA DA COSTA, a viajarem, ao Rio de Janeiro, para, na qualidade de bolsistas do INEP, realizarem o Curso de Currículo e Avaliação no Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, ficando-lhes assegurados transporte aéreo de ida e volta, no percurso Cuiabá/Rio.


Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP
Coordenador Geral do SAT

22

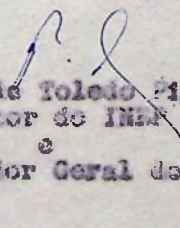
9

abril

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 17 de março de 1970 (D.O. de 18.3.70), RESOLVE:

Autorizar NORMA CÍLIA OSÓRIO, Coordenadora Federal do Projeto-Conjunto MEC-INEP/UNICEF/UNESCO, a viajar, a Colônia, no próximo dia 13 do corrente, a fim de junto a Secretaria Estadual de Educação, proceder a apresentação oficial do Perito da UNESCO, Sr. José Larza Diego, que, a serviço do referido Projeto, passará a desenvolver sua atuação no Estado de Goiás, na fase inicial do III Plano de Operações ficando-lhe assegurado transporte aéreo de ida e volta, no percurso Rio/Colônia.


Walter de Toledo Piza
Diretor de INEP
Coordenador Geral de SAT

21

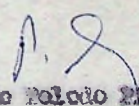
8

abril

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU
DOS ECONÔMICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência
Técnica, usando de suas atribuições de cargo com a competência que lhe foi de-
legada pelo Decreto de 17 de março de 1970 (n.º de 14/3/70), RESOLVE:

Autorizar as Professoras CELIA DA NATIVIDADE, MARIA
BELENIA MACHADO, WAIKY DEISA FIGUEIRA, ROSANÉ BRUNOZA CARDOSO, MURIELA ALMEIDA
DO NASCIMENTO, ELLEN FERREIRA NETO, e viajarem, a Colônia, na qualidade de bol-
sistas do INEP, realizarem o curso de Formação de Supervisores no CEM de Inhu-
mas, ficando-lhes assegurado transporte aéreo de ida e volta no percurso Belém/
Colônia.


Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP
e
Coordenador Geral do SNT

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 17 de março de 1970 (D.O. de 18/3/70), RESOLVE:

Autorizar as professoras Maria da Sallette Aragão Rocha, Cícera Justino da Silva, Albany Araujo Gallo, Carme Maria Barauna, Maria de Lourdes Oliveira, Dilma Maria Pitanga Borges, Olenka Moreira Barbosa, Joaquina Coelho da Silva, Kyrila Thaís Ramos da Silva, Gizêlda Gomes Mala, Dinair Moreira Pinto, Maria Eudes Sena Abreu, Maria Lucinside Weyne Correia, Lúcia Maria Pereira de Souza, Julia Jarentchuk, Luisa de Sá Moreira, Iderle Borges Monteiro, Ruth Campioni, Walkiria Araujo de Oliveira, Aurinêdes Martins Silva, Waldete Alencar de Souza, Maria Edna Aguiar Gomes, Wania Maria Gomes de Araujo, Isabel Avelino Duarte, Thereza Brandão Rebello, Maria Therezihha Vieira Berims, Vilma Araujo, Marilda Lênia de Araujo, Carlos Becker, Neila Rosa, Maria Aparecida Rezende Junqueira, Dulcinea da Silva Lima, Iracema Furtado de Paiva, Gelvina Frazão da Silva Torres, Maria Dulcivalinda da Silva Cunha, Atalúcia Steiv Alvares, a viajarem, ao Rio de Janeiro, para, na qualidade de bolsistas do INEP, realizarem o Curso de Currículo e Avaliação no Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, ficando-lhes assegurados transporte aéreo de ida e volta, nos percursos Macaé/Rio, Salvador/Rio, Fortaleza/Rio, Curitiba/Rio, Recife/Rio, Terezina/Rio, P. Alegre/Rio, Florianópolis/Rio, Goiânia/Rio, Manaus/Rio, Macapá/Rio, P. Velho/Rio e Belém/Rio, respectivamente,

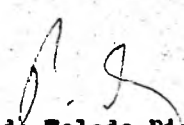
Walter de Toledo Piza

Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP

Coordenador Geral do SAT

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 17 de março de 1970 (D.O. de 18/3/1970), RESOLVE:

Autorizar as professoras Maria Conceição Cavalcanti, Maria José Cordeiro da Silva, Joana de Souza Ediná Porfírio do Nascimento, Maria Darcy Macêdo e Silva, Maria do O'Lopes de Moura, Inês Dantas, Aldenôra Pinto Fernandes Brasil, Maria José Lucas de Barros, Donatila Fernandes Costa, Maria Dalva de Melo, Maria Dias Fernandes, Lúcia Spínola de Arnújo, Tereza Cristina Ferreira Pinto, Luzinete dos Santos, Cleide Miriam de Medeiros, Célia de Medeiros Pereira, Maria Nazaré de Carvalho, Francisca da Guia Araujo, Maria Edinah Fernandes de Góis, Francisca Lêda Fernandes, Adalzira de Oliveira Cabral, Edilma Alves, Maria da Conceição Santana, Josefa Olga dos Santos, Maria Anjose Freitas, Maria Nilda Carvalho Matos, Luzinete de Santana, Zilná Santana, Maria Virginia dos Santos, Antônia Ziuta de Souza, Maria José Melo, Maria Alice de Souza Moura, Otilia Lange Auler, Valdénia de Carvalho Dias Carneiro, Leide da Silva Torres, Maria Souza, Lenita Leite, Iracema Gerveza Barros e Sônia Maria Vieira da Cruz, a viajarem, à Sapé, Estado da Paraíba, para, na qualidade de bolsistas do INEP, realizarem o Curso de Formação de Professor Supervisor a se realizar naquela cidade, ficando-lhes assegurado transporte aéreo de ida e volta, nos percursos Natal/Recife, Aracaju/Recife e Terezina/Recife, respectivamente,


Walter de Toledo Fissa
Diretor do INEP

Coordenador Geral do SAT

18

3

abril

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 17 de março de 1970 (D.O. de 18-3-1970), RESOLVE:

AUTORIZAR a Diretora do Curso de Formação de Regentes de Ensino do Estado do Amazonas, IGNEZ DE VASCONCELLOS DIAS, a realizar viagem a São Paulo, a convite do Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", para participar da solenidade de instalação do Curso de Administração de Sistemas de Ensino, a se realizar no referido Centro, ficando-lhe assegurado transporte aéreo de ida e volta, no percurso Rio/São Paulo/Rio.

Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP

e
Coordenador Geral do SAT

17

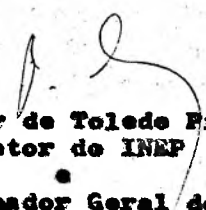
1º

abril

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições de acôrdo com a competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 17 de março de 1970 (D.O. de 18.3.1970), RESOLVE:

Autorizar as professoras MAIR ROCHA GUSMÃO, HILDA NUNES SABACK, MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CRUZ, ALIÁDINE MARLENE ALVES SOUSA, ALBA AGRES CARVALHO DE CARVALHO, MARIA DALVA LAGO, CREUZA ANA DE SOUZA, ESTELA MARIZ DE ALMEIDA GARRIDO, ZELZA MAGALHÃES PINTO, HELITA DE SOUZA MARTINS, LIVIA ALMEIDA DE CARVALHO, ELZA MARIA D'AFONSÉCA, HILDETE SOUZA LAGO, VALDEILZA MARGARIDA MARIA COSTA DE PAULA, SANDRA MIRANDA VALVERDE, CLEUSA FERNANDES DA REZA, MARINALVA SILVA ANDRADE, ERONILDES XAVIER DE SOUZA, MARIA LUIZA PEREIRA PORTELA, LÍCIA MONTANHA DE ARAGÃO CASTRO, LENI NUNES DOURADO, MARIA DARCI DE DEUS, OSMARINA ALVES DO NASCIMENTO, ROSA MARIA LEITÃO RODRIGUES, BENILDE FERREIRA, MARIA ISABEL LINARD PINHEIRO e MARIA TEREZA ALVES RAMOS, a realizar viagem, a Vitória, para, na qualidade de bolsistas do INEP, realizarem o Curso de Formação de Professor Supervisor, em Colatina, Estado do Espírito Santo, ficando-lhes assegurado transporte aéreo de ida e volta, nos percursos Salvador/Vitória e Teresina/Vitória, respectivamente.


Walter de Toledo Fiza
Diretor do INEP

Coordenador Geral do SAT

16

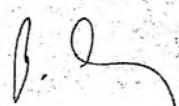
31

março

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 17 de março de 1970 (D.O. de 18.3.1970), RESOLVE:

Autorizar as professoras CARMEM MARIA BA-RAÚNA, MARIA LAURA MOREIRA, RAQUEL CUNHA DOS REIS, WANDI CASTRO PERES, TELMA ANITA PIACENTINI, JANIRA ALVES LIMA e MARIA DE LOURDES SAMPAIO MARINHO, a realizar viagem, a São Paulo, para, na qualidade de bolsistas do INEP, realizarem o Curso de Administradores em Sistemas Escolares no C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho", ficando-lhes assegurados transporte aéreo de ida e volta, nos percursos Salvador-São Paulo, Fortaleza-São Paulo, Vitória-São Paulo, Porto Alegre-São Paulo, Florianópolis-São Paulo, Aracaju-São Paulo e Natal-São Paulo, respectivamente.


Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP

Coordenador Geral do SAT

15

20

março

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177 de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969), e tendo em vista o disposto no Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, e o artigo 2º deste último, RESOLVE:

Autorizar NISE PIRES, Chefe da Equipe de Ensino Primário e Médio do SAT, a realizar viagem, nos dias 22, 23, 24 e 25 de março do corrente ano, a Recife, a fim de apresentar os Projetos Prioritários do MEC nº 1 e 3 aos Secretários de Educação da área da SUDENE, ficando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso Rio/Recife e 4 (quatro) diárias, calculadas à base de 30% do salário mínimo da 9ª Região.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP

•
Coordenador Geral do SAT

14 13 março 70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969), RESOLVE:

Autorizar as professoras LAURA FRANCISCO GRACA, RITA MARQUES VIEIRA, MARIA HOSANA MACIEL, OLINDINA SOUZA DA SILVA, SJANY FRANCISCA DE MELO, MARIA DAS DORES SARAIVA MACHADO, GEORGETE REST MARLOUF, MARIA BREVES MONTEIRO, EDNILCE MARIA BARROS DA SILVA, SHIRLEY TEIXEIRA DA GAMA, MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA, RACHEL BENCHAYA e MIRIAN ESSUCY, a realizar viagem, a Goiânia, para, na qualidade de bolsistas do INEP, realizarem o Curso de Formação de Supervisores para Zona Rural no Centro de Treinamento do Magisterio de Inhumas, em Goiás, de acordo com o III Plano de Operações do Projeto MEC-INEP/UNICAMP/UNESCO, ficando-lhes assegurado transporte aereo de ida e volta, no percurso Manaus/Brasília/Goiânia.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP

Coordenador Geral do SAT

13

13

março

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969), RESOLVE:

Convocar SUZANA EZEQUIEL DA CUNHA, professora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, para, no Rio de Janeiro, tratar de assuntos relacionados com o Serviço de Assistência Técnica, nos dias 12 e 13 de março do corrente ano, ficando-lhe assegurado transporte aéreo no percurso Rio/Belo Horizonte.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
e
Coordenador Geral do SAT

12

11

março

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU-
DOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assis-
tência Técnica, RESOLVE:

- I - Conceder dispensa à Professora MARIA EMÍLIA LOPES das funções de Secretária Executiva do SAT.
- II - Designar MARIA EMÍLIA LOPES para participar da Equipe de Ensino Primário e Médio (EEPME).
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP

•
Coordenador Geral do SAT

11

11

março

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Servi
ço de Assistência Técnica, RESOLVE:

I - Considerar encerradas, a partir das datas indicadas,
as tarefas atribuídas aos seguintes colaboradores even
tuais:

MARCELLO BOTTER - Técnico A - 1/1/1970

PEDRO CALHEIROS BONFIM - Técnico B - 1/1/1970

SÉRGIO MACEDO - Técnico B - 1/3/1970

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT

10

5

março

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU-
DOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assis-
tência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a competên-
cia que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de a-
bril de 1969 (D.O. de 30.4.1969), e tendo em vista o disposto no Decre-
to nº 50.524, de 3 de Maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 52.388, de
agosto de 1963, e o artigo 2º deste último, RESOLVE:

Autorizar SELMA DE CASTRO MATHIAS MAGALHÃES, t^{éc}
nica da Equipe de Levantamento e Diagnóstico do SAT, a realizar viagem,
nos dias 18, 19 e 20 de março do corrente ano, a São Paulo, a fim de fa-
zer observações junto à Escola Experimental do CRPE "Prof. Queiroz Fi-
lho", ficando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e volta no percour-
so Rio/São Paulo o 3 (três) diárias, calculadas na base de 30% do salá-
rio mínimo da 17ª Região.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP

e
Coordenador Geral do SAT

9 16 fevereiro 70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969), RESOLVE:

Autorizar DIVA DE MOURA DINIZ COSTA, técnica C da Equipe de Ensino Primário e Médio do SAT, deste Instituto, a realizar viagem, no período de 18 a 24 de fevereiro do corrente ano, a Vitória, para tratar junto a Secretaria de Educação e Cultura do Estado, de assuntos relacionados com a mencionada Equipe, ficando-lhe assegurado transporte aéreo de ida e volta no percurso Rio/Vitória.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
Coordenador Geral do SAT

8 13 fevereiro 70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.9.1969),
RESOLVE:

Autorizar LINDA GANEJ ANDRADE, Chefe da Equipe de Levantamento e Diagnóstico do SAT, a realizar viagem, nos dias 18 e 19 do corrente ano, a São Paulo, a fim de efetuar contatos referentes ao 1º Seminário Preparatório à V Reunião Plena, da Conferência Nacional de Educação, ficando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso Rio/São Paulo.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor de INEP
•
Coordenador Geral do SAT

7

13 fevereiro

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969),
RESOLVE:

Autorizar JOSÉ MARIA PLANA SALA, perito da UNESCO, a realizar viagem, no dia 16 do corrente, a São Paulo, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Programa MEC-INEP/UNICEF/UNESCO, junto ao C.R.P.E. - Prof. Queiroz Filho, ficando-lhe assegurado transporte aéreo de ida e volta no percurso Rio/São Paulo.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP

•
Coordenador Geral do SAT

6 13 fevereiro 70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969), RESOL - VE:

Autorizar JOSÉ MARIA PLANA SALA, perito da UNESCO, a realizar viagem, nos percursos Rio-Manaus-Rio e Rio-Goiânia-Rio, no período de 14 a 24 do corrente, a fim de tratar de assuntos referentes às atividades programadas pelo Projeto MEC-INEP-UNICEF/UNESCO para 1970 com os Secretários de Educação dos Estados de Amazonas e Goiás, ficando-lhe assegurados transportes aéreos de ida e volta.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP

•
Coordenador Geral do SAT

5

13____ fevereiro

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acôrde com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969), RESOLVE:

Autorizar LENICE BEZERRA MOURA, Técnica "A", do Serviço de Assistência Técnica, dêste Instituto, a realizar viagem, no período de 22 a 27 do corrente, a Goiânia, a fim de colaborar no trabalho de seleção e entrevista dos candidatos do Estado de Goiás aos cursos programados pelo Projeto MEC-INEP/UNICEF/UNESCO para 1970, ficando-lhe assegurado transporte aéreo de ida e volta no percurso Rio - Goiânia.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT

4 13 fevereiro 70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969), RESOLVE:

Autorizar NORMA CUNHA OSÓRIO, Coordenadora Geral do Programa MEC-INEP/UNICEF/UNESCO, a realizar viagem no percurso Rio-Manaus-Goiânia-Rio, no período de 14 a 28 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos referentes às atividades programadas pelo Projeto MEC-INEP/UNICEF/UNESCO para 1970 com as Secretários de Educação dos Estados de Amazonas e Goiás.

Guide Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral de SAT

3

23

janeiro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969), RESOLVE:

Autorizar ALAYDE EYER PIMENTA DA CUNHA, Auxiliar Técnica B, do Serviço de Assistência Técnica, deste Instituto, a realizar viagem a Recife, no período de 26 a 30 de janeiro corrente, a fim de participar do Encontro Regional de Educação Fundamental e Televisão Educativa, promovido pela SUDENE, a tratar de assuntos referentes aos cursos programados pelo INEP para 1970 com os Secretários de Educação presentes no encontro, ficando-lhe assegurados transporte aéreo de ida e volta no percursos Rio-Recife-Rio.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP

Coordenador Geral do SAT

2

16

janeiro

70

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969) e tendo em vista o disposto no Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1969, alterado pelo Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, e o artigo 2º deste último, RESOLVE:

Autorizar ERALDO ALVES LOPES FERREIRA, Técnico "A" da Equipe de Levantamento e Diagnóstico a realizar viagem, no período de 20 a 23 de janeiro, a Recife, a fim de realizar contatos, já iniciados pessoalmente pelo Diretor do INEP, com o Instituto de Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco, ficando-lhe assegurados transporte aéreo de ida e volta, no percurso Rio-Recife, e três (3) diárias, calculadas à base de 30% (trinta por cento) do valor do salário mínimo da 9ª Região, correspondentes aos dias 21, 22 e 23 de janeiro do corrente.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP

Coordenador Geral do SAT

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969) e tendo em vista o disposto no Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, e o artigo 2º deste último, RESOLVE:

Autorizar LINDA GANEJ ANDRADE, Chefe da Equipe de Levantamento e Diagnóstico do SAT, a realizar viagem, nos dias 5, 6 e 7 de janeiro do corrente ano, a Recife, na qualidade de participante técnica do projeto SUDENE sobre cadastramento de prédios escolares, ficando-lhe assegurados transporte aéreo, de ida e volta, percurso Rio/Recife e 3 (três) diárias, calculadas na base de 30% do salário mínimo da 16ª Região.

**Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP**

Coordenador Geral do SAT

78

16 dezembro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969) e tendo em vista e disposto no Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, e o artigo 22 deste último, RESOLVE:

Convocar MARIA DA PENHA VILLALOBOS, Coordenadora da Divisão de Aperfeiçoamento do Registério do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho, deste Instituto, para, no Rio de Janeiro, tratar de assuntos relacionados com o Programa MEC-INEP/UNICEF/UNESCO, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso São Paulo/Rio de Janeiro, e 3 (três) diárias, calculadas na base de 30% do salário mínimo da 16ª Região.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP

Coordenador Geral do SAT

Alitua

77 15 dezembro 69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969) e tendo em vista o disposto no Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, e o artigo nº deste último, RESOLVE:

Convocar FRANCISCA ALBA TEIXEIRA, Diretora da DAP do C.R.P.E. "João Pinheiro", para, no Rio de Janeiro, tratar de assuntos relacionados com o Programa MEC-INEP/UNICEF/UNESCO/, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso Belo Horizonte/Rio de Janeiro, e 3 (três) diárias, calculadas na base de 30% do salário mínimo da 16ª Região.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor de INEP
•
Coordenador Geral do SAT

76

12 dezembro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177 de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969) RESOLVE:

Autorizar JOSÉ MARIA PLANA-SALA, perito da UNESCO, a realizar viagem, no período de 15 a 20 de dezembro do corrente ano, a Curitiba, a fim de participar do I Simpósio de Ensino do Paraná, ficando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso Rio/Curitiba.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP

Coordenador Geral do SAT

75

9

dezembro

69.

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica,
ca, usando de suas atribuições, de acordo com a competência que lhe foi delegada
da pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D. O. de 30.4.1969)
RESOLVE:

Autorizar DIVA DE MOURA DINIZ COSTA, técnica C, da
Equipe de Ensino Primário e Médio do SAT, deste Instituto, a realizar viagem,
nos dias 11, 12 e 13 de dezembro do corrente ano, a Vitória, para tratar junto
a Secretaria de Educação e Cultura do Estado, de assuntos relacionados com a
mencionada Equipe, ficando-lhe assegurado transporte aéreo de ida e volta no
percurso Rio/Vitória.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP e
Coordenador Geral do SAT

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, no uso das suas atribuições e nos termos da Portaria nº 177, de 17.4.69, tendo em vista a conveniência de concluir a programação resultante do II Plano Mestre de Operações de um Projeto de Educação Primária e Normal no Brasil, objeto do convênio firmado em nome do Governo Brasileiro, pelo Ministro da Educação e Cultura, em 15.1.1967, RESOLVE:

Autorizar a Professora IGNEZ VASCONCELLOS DIAS, Coordenadora do Programa MEC-INEP/UNICEF/UNESCO na Região Amazônica, conforme Portaria nº 23-INEP de 22 de fevereiro de 1967, a firmar convênio com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), para realização, no C.F.M. de Manaus, da última etapa do "Curso de Reciclagem de Professores Supervisores", sem qualquer ônus financeiro para o INEP, ficando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso Manaus/Belém.

Guido Ivon de Carvalho
Diretor do INEP e
Coordenador Geral do SAT

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969) e tendo em vista o disposto no Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1969, alterado pelo Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, e o artigo 2º deste último, RESOLVE:

Convocar MARIA LUCY FERREIRA, Coordenadora Estadual do Programa MEC-INEP/UNICEF/UNESCO, para, no Rio de Janeiro, tratar de assuntos relacionados com o mencionado Programa, nos dias 8, 9, 10 e 11 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso Goiânia/Rio de Janeiro e 4 (quatro) diárias, calculadas na base de 30% do salário mínimo da 16ª Região.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
e
Coordenador Geral do SAT

71

12 dezembro 69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969),
RESOLVE:

Autorizar **JAIRO TEIXEIRA ARAÚJO**, Almozarife, nível 16-B do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, deste Instituto, a realizar viagem, no período de 3 a 8 de dezembro do corrente ano, a Salvador, para tratar junto à direção da Escola Parque, do processo de tomada de preços para aplicação de parte de recursos destinados ao Programa de Aperfeiçoamento do INEP, ficando-lhe assegurado transporte aéreo de ida e volta no percurso Rio/Salvador.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT

71

1º

dezembro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a autorização do Exm^o. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 125, de 26-6-69, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso nº 11-B/69 do M.P.C.G. ao M.E.C. e E.M. nº 109-A/69, do M.E.C. ao P.R.), RESOLVE:

- I - Classificar, na conformidade da Tabela de Execução de T_urefas aprovada pela Portaria SAT nº 11/69, o seguinte colaborador eventual do Serviço de Assistência Técnica:

Técnico

A - VERA MARIA FERRÃO CANDAU

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP

•
Coordenador Geral do SAT

70 26 novembro 69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, RESOLVE:

- I - Conceder dispensa, a partir de 1º de dezembro vindouro, à Técnica DORA HENRIQUE DA COSTA das funções que vinha desempenhando no Serviço de Assistência Técnica, como colaboradora eventual.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor de INEP
•
Coordenador Geral do SAT

69

24

novembro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969) e tendo em vista e disposto no Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1969, alterado pelo Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, e o artigo 2º deste último, **RESOLVE:**

Autorizar **MARIA EMÍLIA LOPES**, Secretária Executiva de SAT, deste Instituto, para em São Paulo, tratar junto ao Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", de assuntos relacionados com as Escolas Experimentais de INEP, ficando-lhe assegurados transportes aéreos de ida e volta no percurso Rio/São Paulo e 2 (duas) diárias, calculadas na base de 30% do salário mínimo da 17ª Região, correspondente aos dias 25 e 26 do corrente.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor de INEP
*
Coordenador Geral de SAT

68

29

novembro

69.

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
DEMOGRÁFICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Téc-
nica, usando de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi
delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D. O. de
30.4.1969), RESOLVE:

Autorizar ALAYNE KYLE FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Téc-
nica B, do Serviço de Assistência Técnica, deste Instituto, realizar viagem,
no período de 22 de novembro a 2 de dezembro de corrente ano, a Recife e Ma-
cá, para, na qualidade de representante do INEP, participar do VI Encontro
Nacional de Supervisores (Grupos) e do 3 a 6 de dezembro de 1969, a São
Alagoas Grande, na Paraíba, para tratar de assuntos de 1969, junto aos Centros
de Treinamento de Registrário, ficando-lhe assegurados transportes aéreo de
ida e volta no percurso Rio/Recife/Aranajá e rodoviária Recife/S. José/La-
pá/Alagoas Grande.

Guilherme Ivan de Carvalho

Diretor do INEP e
Coordenador Geral do SAT

67

14 novembro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969), RESOLVE:

Autorizar DIVA DE MOURA DINIZ COSTA, técnica C, da Equipe de Ensino Primário e Médio do SAT, deste Instituto, a realizar viagem, no período de 18 a 21 de novembro do corrente ano, a Vitória, para tratar junto à Secretaria de Educação e Cultura do Estado, de assuntos relacionados com o Serviço de Assistência Técnica, ficando-lhe assegurado transporte aéreo de ida e volta no percurso Rio/Vitória.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT

Wilma

66

4

novembro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a autorização do Exm^o. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 125, de 26-6-69, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso nº 11-B/69 do M.P.C.G. do M.E.C. e E.M. nº 109-A/69, do M.E.C. ao P.R.), RESOLVE,

- I - Manter MARIA YVONNE ATALECIO DE ARAUJO como Técnica "C" durante os meses de novembro e dezembro de 1969.**
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT

65

29

outubro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, de acôrdo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D. O. de 30.4.1969), RESOLVE:

Convocar, à sede do INEP, MARCELLO BOTTER, técnico "A", para tratar de assuntos relacionados com o Serviço de Assistência Técnica, ficando-lhe assegurado transporte aéreo no percurso Rio - São Paulo.

**Guide Ivan de Carvalho
Diretor de INEP**

Coordenador Geral do SAT

64

27

outubro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU-
DOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assis-
tência Técnica, de acôrde com a competência que lhe foi delegada pela Portar-
ria Ministerial n.º 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969) e ten-
do em vista o disposto no Decreto n.º 50.524, de 3 de maio de 1969, altera-
do pelo Decreto n.º 52.389, de 20 de agosto de 1963, e o artigo 2.º dõste
último, RESOLVE:

Autorizar MARIA EMÍLIA LOPES, Secretária Executi-
va do SAT, dõste Instituto, para, em São Paulo, tratar junto à Secretaria
de Educação e Cultura do Estado, de assuntos relacionados com o Serviço
de Assistência Técnica, ficando-lhe assegurados transportes aéreos de ida e
volta no percurso Rio/São Paulo e 2 (duas) diárias, calculadas na base de
30% do salário mínimo da 17.ª Região, correspondentes aos dias 28 e 29 de
corrente.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP e
Coordenador Geral do SAT

62

21

outubro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU
DOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assis
tência Técnica, de acôrdo com a competência que lhe foi delegada pela
Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969),
RESOLVE:

Autorizar DIVA DE MOURA DINIZ COSTA, técnica da
Equipe de Ensino Primário e Médio do SAT, dêste Instituto, a realizar
viagem no período de 28 a 31 de outubro do corrente ano, a Pôrto Ale
gre, para tratar de assuntos relacionados com o programa da mencionada
Equipe, ficando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no per
curso Rio/Pôrto Alegre.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP e
Coordenador Geral do SAT

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
PEDAGÓGICOS na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica,
de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial
nº 177 de 17 de abril de 1969 (D. O. de 30.4.1969), RESOLVE:

Autorizar MARIA EMÍLIA LOPES e SILEIA DE CASERO MATHIAS MAGALHÃES, respectivamente Secretária Executiva do SAT e Técnica "A" da
Equipe de Levantamento e Diagnóstico, deste Instituto, para, em Salvador, tra-
tarem de assuntos relacionados com o Centro Educacional "Carneiro Ribeiro", no
período de 14 a 16 de outubro do corrente ano, ficando-lhes assegurada trans-
porte aéreo, de ida e volta, no percurso Rio/Salvador.

Guilherme Ivan de Carvalho

Diretor de INEP e
Coordenador Geral do SAT

60

9

outubro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acôrdo com a autorização do Exm^a. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos n^a 125, de 26-6-69, de Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso n^a 11-B/69 do M.P.C.G. ao M.E.C. e E.M. n^a 109-A/69, do M.E.C. ao P.R.), **RESOLVE**,

- I - Alterar a classificação de SÉRGIO MACEDO de Técnico "C" para Técnico "B", em virtude da diminuição de horas de prestação de serviço, no corrente mês de outubro.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT

59

12 outubro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, RESOLVE:

I - Designar HINDENBURG DA SILVA PIRES e MARCELLO BOTTER para participarem da Equipe de Levantamento e Diagnóstico; LENICE BEZERRA MOURA e VILMA GRÓS GARAVITO SALINI para participarem da Equipe de Aperfeiçoamento de Pessoal; e SERGIO MACEDO para participar da Equipe de Ensino Superior.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guide Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT

58 1º outubro 69

**Classificação de
pessoal eventual**

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a autorização do Exm^o. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 125, de 26-6-69, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso nº 11-B/69 do M.P.C.G. ao M.E.C. e E.M. nº 109-A/69, do M.E.C. ao P.R.), RESOLVE:

- I - Classificar, na conformidade da Tabela de Execução de Tarefas aprovada pela Portaria SAT nº 11/69, o seguinte colaborador eventual do Serviço de Assistência Técnica:**

Técnico

A - VILMA GRÓS GARAVITO SALINI

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT**

57

1º outubro 69

Alteração de classificação.

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a autorização do Exm^o. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 125, de 26-6-69, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso nº 11-B/69 do M.P.C.G. ao M.E.C. e E.M. nº 109-A/69, do M.E.C. ao P.R.), RE - SOLVE,

- I - Alterar a classificação de MARIA YVONNE ATALECIO DE ARAUJO de Técnica "B" para Técnica "C", em virtude do aumento de horas a que ficará sujeito o seu trabalho no corrente mês de outubro.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP

•
Coordenador Geral do SAT

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969) e tendo em vista o disposto no Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, e o artigo 2º deste último, **RESOLVE:**

Autorizar **MARIA EMÍLIA LOPES**, Secretária Executiva do SAT, deste Instituto, para em São Paulo, tratar de assuntos relacionados, com o Serviço de Assistência Técnica, nos dias 2 e 3 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurados transporte aéreo de ida e volta, no percurso Rio/ São Paulo e 2 (duas) diárias, calculadas na base de 30% do salário mínimo da 17ª Região.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP e
Coordenador Geral do SAT

55

23

setembro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1/1969 (D. O. de 30.4.1969); RESOLVE:

Autorizar JOSÉ MARIA FLORA-SALA, perito da UNESCO e NORMA CUNHA OSÓRIO, Coordenadora Geral do Programa MEC-INEP/UNICEF/UNESCO, a realizarem viagem, no período de 29/9 a 1/10 do corrente ano, a Cuiabá, para tratarem de assuntos relacionados com o referido Programa, ficando-lhes assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso Rio/Cuiabá.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP e
Coordenador Geral do SAT

54 19 setembro 69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969) e tendo em vista o disposto no Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 52.383, de 20 de agosto de 1963, e o artigo 2º deste último, RESOLVE:

Autorizar MARIA EMÍLIA LOPES, Secretária Executiva do SAT, deste Instituto, para em São Paulo, tratar de assuntos relacionados, com o Serviço de Assistência Técnica, nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano, ficando-lhe assegurados transporte aéreo de ida e volta, no percurso Rio/São Paulo/ e 2 (duas) diárias, calculadas na base de 30% do salário mínimo da 17ª Região.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
Coordenador Geral do SAT

53

19

setembro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência
Técnica, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria
Ministerial nº 177, de 13 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969) e tendo em
vista o disposto no Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pe-
lo Decreto nº 52.308, de 20 de agosto de 1963, e o artigo 2º deste último,
RESOLVE:

Convocar SONIA BEARRA, Coordenadora Estadual do Cen-
tro de Treinamento do Magistério em Inhumas, Estado de Goiás, deste Insti-
tuto, para, no Rio de Janeiro, tratar de assuntos relacionados com o Servi-
ço de Assistência Técnica, no período de 22 a 26 de setembro do corrente a-
no, ficando-lhe assegurados transporte aéreo, de ida e volta, no percurso
Goiânia/Rio de Janeiro e 5 (cinco) diárias, calculadas na base de 30% do
salário mínimo da 16ª Região.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
Coordenador Geral do SAT

52

10 setembro

69

**Alteração do número de
funções da Tabela de
Execução de Tarefas.**

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a autorização do Exm^o. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 125, de 26-6-69, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso nº 11-B/69 do M.P.C.G. ao M.E.C. e E.M. nº 109-A/69, do M.E.C. ao P.R.), RESOLVE,

I - Excluir, da TABELA DE EXECUÇÃO DE TAREFAS do Serviço de Assistência Técnica, aprovada pela Portaria nº 11, de 18 de julho corrente, uma (1) função de TÉCNICO "A", reduzindo-se, em consequência, o número total de funções a trinta e cinco (35).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT**

51 10 setembro 69

**Classificação de
pessoal eventual**

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a autorização do Exm^o. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 125, de 26-6-69, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso nº 11-B/69 do M.P.C.G. ao M.E.C. e E.M. nº 109-A/69, do M.E.C. ao P.R.), RE - SOLVE:

- I - Classificar, na conformidade da Tabela de Execução de Tarefas aprovada pela Portaria SAT nº 11/69, o seguinte colaborador eventual do Serviço de Assistência Técnica:**

Técnico

C - SÉRGIO MACEDO

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP**

**•
Coordenador Geral do SAT**

50 10 setembro 69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969), **RESOLVE:**

Autorizar **DIVA DE MOURA DINIZ COSTA**, técnica e especialista da Equipe de Ensino Primário e Médio do SAT, deste Instituto, a realizar viagem, no período de 16 a 20 de setembro do corrente ano, a Vitória, para tratar de assuntos relacionados com o programa da mencionada Equipe, ficando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso Rio/Vitória.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT

49 10 setembro 69

**Classificação de
pessoal eventual**

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a autorização do Exm^o. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 125, de 26-6-69, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso nº 11-B/69 do M.P.C.G. ao M.E.C. e E.M. nº 109-A/69, do M.E.C. ao P.R.), RESOLVE:

- I - Classificar, na conformidade da Tabela de Execução de Tarefas aprovada pela Portaria SAT nº 11/69, o seguinte colaborador eventual do Serviço de Assistência Técnica:

Técnico

B - HINDENBURGO DA SILVA PIRES

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT

48

10 setembro 69

**Alteração de classificação
e Confirmação de encargos.**

**DO INSTITUTO NACIONAL DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Ser-
viço de Assistência Técnica, RESOLVE,**

- I - Reclassificar o Técnico "B" MARCELLO BOTTER (porta-
ria nº 17-A, de 29-7-69), na função de Técnico "A",
a partir do corrente mês, em virtude de redução das
suas horas de trabalho.**
- II - Determinar que o Técnico "A" MARCELLO BOTTER permaneça,
oficialmente, como elemento de ligação entre
o S.A.T. e o CENAFOR (Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional), criado pelo Decreto-lei nº 616, de 9-6-69, e com sede na Capital do Estado de São Paulo.**
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
*
Coordenador Geral do SAT**

46 10 setembro 69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969), **RESOLVE:**

Autorizar **MARIA LUIZA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Técnica de Educação, nível 20-A, deste Instituto, a realizar viagem, nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano, a São Paulo, para tratar de assuntos relacionados com o Serviço de Assistência Técnica, junto ao Instituto de Pesquisa Econômica, ficando-lhe assegurado transporte aéreo de ida e volta, no percurso Rio/São Paulo.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
Coordenador Geral do SAT

45

10

setembro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência
Técnica, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Mi-
nisterial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969) e tendo em
vista o disposto no Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo
Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1965, e o artigo 2º deste último,
RESOLVE:

Autorizar DIVA DE MOURA DINIZ COSTA, da Equipe de
Ensino Primário e Médio do SAT, deste Instituto, a realizar viagem, no pe-
ríodo de 11 a 18 de setembro do corrente ano, a Recife, para tratar de as-
suntos relacionados com o programa da mencionada Equipe, ficando-lhe asse-
gurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso Rio/Recife e 8 (oito)
diárias, calculadas na base de 30% do salário mínimo da 9ª Região.

Guilherme Ivan de Carvalho
Diretor do INEP e
Coordenador Geral do SAT

44 9 setembro 69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, RESOLVE:

- I - Designar a Professora MARIA EMÍLIA LOPES para desempenhar as funções de Secretária Executiva do SAT, concedendo-se-lhe a retribuição correspondente a Técnica "B".
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
Coordenador Geral do SAT

43 9 setembro 69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, RESOLVE:

- I - Dispensar a Professora NISE PIRES das funções de Secretária Executiva do SAT, que vinha desempenhando provisoriamente.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT

42

9

setembro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969), RESOLVE:

Convocar MARIA DA PENHA VILLALOBOS, Coordenadora da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiros Filho", deste Instituto, para, no Rio de Janeiro, tratar de assuntos relacionados com o Serviço de Assistência Técnica, no próximo dia 12 de setembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso São Paulo/Rio de Janeiro e uma diária, calculada na base de 30% do salário mínimo da 16ª Região.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
Coordenador Geral do SAT

41

3

setembro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, acolhendo pedido que lhe foi apresentado pela Técnica Francisca Alba Teixeira, RESOLVE:

- I - Conceder dispensa à Técnica FRANCISCA ALBA TEIXEIRA das funções que vinha desempenhando no Serviço de Assistência Técnica.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
*
Coordenador Geral do SAT



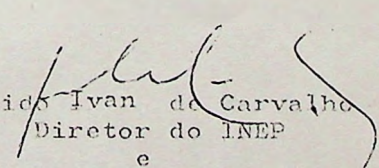
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n. 40 de 3 de setembro de 1969

Alteração do número de
funções da Tabela de
Execução de Tarefas.

O Diretor DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a autorização do Exm^o. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 125, de 26-6-69, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso nº 11-B/69 do M.P.C.G. ao M.E.C. e E.M. nº 109-A/69, do M.E.C. ao P.R.), RESOLVE,

- I - Excluir, da TABELA DE EXECUÇÃO DE TAREFAS do Serviço de Assistência Técnica, aprovada pela Portaria nº 11, de 18 de julho corrente, uma (1) função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO A, reduzindo-se, em consequência, o número total de funções a trinta e seis (36).
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP

e
Coordenador Geral do SAT

39

1

setembro

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU-
DOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assis-
tência Técnica, de acôrdo com a competência que lhe foi delegada pela
Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D. O. de 30.4.1969),
RESOLVE :

Autorizar JOSÉ MARIA PLANA-SALA, Perito da UNESCO,
a realizar viagem, no dia 3 de setembro do corrente ano, a Curitiba para
tratar de assuntos relacionados com o Programa MEC-INEP/UNICEF/UNESCO, fi-
cando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso Rio/
Curitiba.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP e
Coordenador Geral do SAT

38

29

agosto

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência
Técnica, de acôrdo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Mi-
nisterial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969) e tendo em
vista o disposto no Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo
Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, e o artigo 2º deste título,
RESOLVE:

Convocar GERALDA ÁVILA, professora de Psicologia do
Instituto de Educação do Estado de Minas Gerais, para, no Rio de Janeiro,
tratar de assuntos relacionados com o Serviço de Assistência Técnica, no
período de 9 a 11 de setembro do corrente ano, ficando-lhe assegurados três
dias de viagem, de ida e volta, no percurso Belo Horizonte/Rio de Janeiro
e 3 (três) diárias, calculadas na base de 30% do salário mínimo da 16ª
Região.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP e
Coordenador Geral do SAT

37 27 agosto 69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência
Técnica, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Mi-
nisterial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969) e tendo em
vista e disposto no Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo
Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, e o artigo 2º deste último,
RESOLVE:

Convocar SUZANA BEZQUIEL DA CUNHA, professora da
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas
Gerais, para, no Rio de Janeiro, tratar de assuntos relacionados com o Ser-
viço de Assistência Técnica, no período de 9 a 12 de setembro do corrente
ano, ficando-lhe assegurados transporte rodoviário no percurso Belo Hori-
zonte/Rio de Janeiro, aéreo Rio de Janeiro/Belo Horizonte e 4 (quatro) diá-
rias, calculadas na base de 30% do salário mínimo da 16ª Região.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP e
Coordenador Geral do SAT

36

27

agosto

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica (SAT), e acolhendo proposta do Núcleo Integrado de Estudos de Recursos Humanos para a saúde (NIERHS), apresentada por intermédio da Equipe de Ensino Superior do mencionado serviço, RESOLVE:

AUTORIZAR o Auxiliar Técnico "B" GILSON DE CÁSSIA MARQUES DE CARVALHO a completar diligências iniciadas junto à Faculdade de Medicina localizadas na Capital do Estado de São Paulo, ficando-lhe assegurados transporte aéreo, de ida e volta, no percurso RIO-SÃO PAULO e duas diárias, calculadas a base de 30% (trinta por cento) do salário mínimo da 17ª Região, e correspondentes aos dias 27 e 28 do corrente mês.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
Coordenador Geral do SAT

35

27

agosto

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, RESOLVE:

- I - Designar JACQUES ROCHA VELLOSO e MARIA DA GLÓRIA CORRÊA LEMOS para participarem da Equipe de Ensino Primário Médio do SAT. •
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT

34

27

agosto

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, RESOLVE:

- I - Fica retificado para TÉCNICO B a função de que trata a Portaria nº 27, de 20/8/1969.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
Coordenador Geral do SAT

33

27

agosto

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, RESOLVE:

- I - Excluir o nome de AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA da Classificação constante da Portaria nº 22, de 13/8/1969.

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
e
Coordenador Geral do SAT

32

25

agosto

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, RESOLVE:

- I - Designar LINDA GAMBÉ ANDRADE, ERALDO ALVES LOPES FERREIRA, DORA HENRIQUE DA COSTA, PAULO DE JESUS NOBRE RANGEL, PEDRO CALHEIROS BONFIM e SELMA DE CASTRO MATHIAS MAGALHÃES para, sob a Chefia da primeira, comporem a Equipe de Levantamentos e Diagnóstico do Serviço de Assistência Técnica.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
e
Coordenador Geral do SAT

31 25 agosto 69

**Classificação de
pessoal eventual**

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a autorização do Exm^o. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 125, de 26-6-69, do Ministério de Planejamento e Coordenação Geral (Aviso nº 11-B/69 do M.P.C.G. ao M.E.C. e E.M. nº 109-A/69, do M.E.C. ao P.N.), RESOLVE:

- I - Classificar, na conformidade da Tabela de Execução de Tarefas aprovada pela Portaria SAT nº 11/69, o seguinte colaborador eventual do Serviço de Assistência Técnica:

Técnico

A - Eraldo Alves Lopes Ferreira

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guilherme Ivo de Carvalho
Diretor do INEP
Coordenador Geral do SAT

30

20

agosto

69

Designação

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, RESOLVE:

- I - Designar NISE PIRES para a chefia da Equipe de Ensino Primário e Médio, na vaga decorrente da dispensa concedida a LINDA GANEJ ANDRADE (Portaria nº 28/69).
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
●
Coordenador Geral do SAT

29 20 agosto 69

Designação

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, RESOLVE:

- I - Designar ELZA NASCIMENTO ALVES para a chefia da Equipe de Aperfeiçoamento de Pessoal, na vaga decorrente da dispensa concedida a NISE PIRES (Portaria nº 28/69).**

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Guide Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT**

28

20

agosto

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, tendo em vista a reformulação de esquemas de trabalho, RESOLVE:

- I - Conceder dispensa às professoras NISE PIRES e LINDA GANEJ ANDRADE respectivamente das funções de Chefe da Equipe de Aperfeiçoamento de Pessoal e Chefe da Equipe de Ensino Primário e Médio.

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
e
Coordenador Geral do SAT

27 20 agosto 69

**Alteração do número de funções
da Tabela de Execução de Tarefas**

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acôrdo com a autorização do Exm^a. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 125, de 26-6-69, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso nº 11-B/69 do M.P.C.G. ao M.E.C. e E.M. nº 109-A/69, do M.E.C. ao P.R.),
RESOLVE:

- I - Excluir, da TABELA DE EXECUÇÃO DE TAREFAS do Serviço de Assistência Técnica, aprovada pela Portaria nº 11, de 18 de julho corrente, uma (1) função de TÉCNICO A, reduzindo-se, em consequência, o número total de funções a trinta e sete (37).**

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT

* 26 20 agosto 69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência
Técnica, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Mi-
nisterial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969), RESOLVE:

Convocar THEREZINHA DARDENGO, da Divisão de Pesquisas do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "João Pinheiro", deste Instituto, para, no Rio de Janeiro, tratar de assuntos relacionados com o Programa MEC/INEP/UNICEF/UNESCO, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano, ficando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso Belo Horizonte/Rio de Janeiro.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
e Coordenador Geral
do SAT

25

20

agosto

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, acolhendo pedido que lhe foi apresentado por Arlete Marques da Silva, RESOLVE:

- I - Conceder dispensa a ARLETE MARQUES DA SILVA das funções que vinha desempenhando no Serviço de Assistência Técnica.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor de INEP
*
Coordenador Geral do SAT

24 19 agosto 69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral de Serviço de Assistência Técnica, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969), **RESOLVE:**

Autorizar **DIVA DE NOVA DINIZ COSTA**, da Equipe de Ensino Primário e Médio do S.A.T., deste Instituto, a realizar viagem, no período de 20 a 22 de agosto de corrente ano, a Vitória para tratar de assuntos relacionados com o programa da mencionada Equipe, ficando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso Rio/Vitória.

Guilherme Ivan de Carvalho
Diretor de INEP
Coordenador Geral de SAT

23 A

13

agosto

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, acolhendo pedido que lhe foi apresentado pela Técnica Regina Coeli da Rocha Freire, RESOLVE:

- I - Conceder dispensa à Técnica REGINA COELI DA ROCHA FREIRE das funções que vinha desempenhando no Serviço de Assistência Técnica.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT

23

13

agosto

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, acolhendo pedido que lhe foi apresentado pela Técnica Lyra Paixão, RESOLVE:

- I - Conceder dispensa à Técnica LYRA PAIXÃO das funções que vinha desempenhando no Serviço de Assistência Técnica.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
•
Coordenador Geral do SAT

22

13 agosto

69

**Classificação de
pessoal eventual**

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a autorização do Exm^o. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 125, de 26-6-69, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso nº 11-B/69 do M.P.C.G. ao M.E.C. e E.M. nº 109-A/69, do M.E.C. ao P.N.), RESOLVE:

I - Classificar, na conformidade da Tabela de Execução de Tarefas aprovada pela Portaria SAT nº 11/69, os seguintes colaboradores eventuais do Serviço de Assistência Técnica:

Técnicos

A - Ariete Marques da Silva
Maria da Glória Corrêa Lemos
Dora Henrique da Costa
Selma de Castro Mathias Magalhães
Américo Barbosa de Oliveira

B - Paulo de Jesus Nourão Rangel

Auxiliar
Técnico

A - Luci de Araujo Moura

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
Coordenador Geral do SAT

silva

21 8 agosto 69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº. 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30/4/1969), RESOLVE:

Autorizar ARLETE MARQUES DA SILVA, Técnico Especialista A da Equipe de Ensino Primário e Médio do SAT, deste Instituto, a tratar no Rio de Janeiro, de assuntos relacionados com o Serviço de Assistência Técnica, nos dias 7 e 8 de agosto do corrente ano, ficando-lhe assegurado transporte aéreo de volta, no percurso Rio/São Paulo.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP e
Coordenador Geral do SAT

20

7

agosto

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969(D.O. de 30/4/1969, RESOLVE:

Autorizar TEREZA ROSAS DE CASTRO, Chefe da Secretaria do Curso de Formação de Orientadores de 1º Ano, deste Instituto, a tratar em Fortaleza, de assuntos relacionados com o Serviço de Assistência Técnica, no período de 10 a 14 de agosto do corrente ano, ficando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso Rio de Janeiro/Fortaleza.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP e
Coordenador Geral do SAT

19

1

agosto

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, de acôrdo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30/4/1969), RESOLVE:

Autorizar MARIA YVONNE ATALÉCIO DE ARAUJO, da Equipe de Ensino Primário e Médio do S.A.T., dêste Instituto, a participar, em Recife, no período de 5 a 8 de agosto do corrente ano, de um seminário de Linguagem - destinado a Supervisoras que estão trabalhando no Plano-Pilôto - ficando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso Rio de Janeiro-Recife.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
e
Coordenador Geral do SAT

18

29

julho

69

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, acolhendo pedido que lhe foi apresentado pelos Professores Durmeval Trigueiro Mendes e Neuza Rocha Goyano, RESOLVE:

- I - Conceder dispensa aos Professores DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES e NEUZA ROCHA GOYANO das funções de Membros da Equipe de Levantamento e Diagnóstico do SAT, para as quais foram designados pela Portaria nº 8, de 10-7-69.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Coordenador Geral do SAT

17 29 julho 69

Tabela de Execução de Tarefas.

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU-
DOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assis-
tência Técnica, usando de suas atribuições, e de acôrdo com a autorização
do Exm^o. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº
125, de 26-6-69, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso
nº 11-B/69 do M.P.C.G. ao M.E.C. e E.M. nº 109-A/69, do M.E.C. ao P. R.),
RESOLVE:

- I - Classificar, na conformidade da Tabela de Execução de Tarefas apro-
vada pela Portaria SAT nº 11/69, os seguintes colaboradores even-
tuais do Serviço de Assistência Técnica:

Técnicos

- B - Pedro Calheiros Bonfim
Francisca Alba Teixeira
Regina Coeli da Rocha Freire

Auxiliares Técnicos

- A - Nelma de Abreu e Lima Féres
Mayse ^{Kühl de} ~~Estefânia~~ Camargo

Auxiliar Administrativo

- A - Maria Divanete Vieira

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalva-
das, porém, as autorizações ou designações feitas, isoladamente no
mês de junho passado.

Guido Ivan de Carvalho
Coordenador Geral do SAT

16 29 julho 69

Alteração do número de funções da Tabela de Execução de Tarefas.

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU
DOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assis-
tência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a autoriza-
ção do Exm^o. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Moti-
vos nº 125, de 26-6-69, do Ministério do Planejamento e Coordenação Ge-
ral (Aviso nº 11-B/69 do M.P.C.G. ao M.E.C. e E.M. nº 109-A/69, do M.E.C.
ao P.R.),

RESOLVE:

**I - Excluir, da TABELA DE EXECUÇÃO DE TAREFAS do Serviço de Assis-
tência Técnica, aprovada pela Portaria nº 11, de 18 de julho
corrente, uma (1) função em cada uma das seguintes categorias:**

AUXILIAR TÉCNICO A

AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

**reduzindo-se, em consequência, o número total de funções a trin-
ta e oito (30).**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Guido Ivan de Carvalho
Coordenador Geral do SAT**

W. Silva

15

25

julho

69

autorização

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
PEDIAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral de Serviço de Assistência Técnica,
na, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial
nº 177, de 17 de abril de 1969 (R.G. de 30/4/1969), RESOLVE :

autorizar LINDA DAVES DE ALMEIDA, Chefe de Equipe de
Ensino Primário e Médio de S.A.T., deste Instituto, a tratar em Curitiba, de ag
mentos relacionados com o Serviço de Assistência Técnica, no período de 20 a
31 de julho do corrente ano, ficando-lhe assegurado transporte aéreo, de ida e
volta, no percurso Rio de Janeiro/Curitiba.

Guilherme de Carvalho
Diretor do INEP e
Coordenador Geral do SAT

14

24

julho

69

Convocação

**DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
EDUCACIONAIS**, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica,
ca, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial
nº 117, de 17 de abril de 1969 (D. O. de 30.4.1969) e tendo em vista o disposto
no Decreto nº 90.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 92.388,
de 20 de agosto de 1963, e o artigo 2º deste último, RESOLVE :

Convocar **CARLOS FERNANDES MACIEL** Coordenador da Di-
visão de Pesquisas do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de Pernambuco,
para no Rio de Janeiro, tratar de assuntos relacionados com o Serviço de Assis-
tência Técnica, no período de 28 a 30 de julho do corrente ano, ficando-lhe ag-
segurado transporte aéreo, de ida e volta, no percurso Recife/Rio de Janeiro.

Guilherme Ivan de Carvalho

Diretor de INEP e
Coordenador Geral do IAT

Wilkra

13

22

julho

69

Autorização

AO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
PERAGÓICOS, na qualidade de Coordenador Geral de Serviço de Assistência Técnica,
de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº117,
de 17 de abril de 1969 (R. G. de 30.4.1969) e tendo em vista o disposto no Decreto
nº 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 52.388, de 20 de
agosto de 1963, e o artigo 3º deste último, RESOLVE :

Autorizar MARIA YVONNE ATALÓRIO DE ARAÚJO, da Equipe
de Ensino Primário e Médio do I.N.E.P., deste Instituto, a realizar viagem, no
período de 22 a 25 de julho do corrente ano, a Belo Horizonte para tratar de as-
suntos relacionados com o programa da mencionada Equipe, ficando-lhe assegurado
transporte aéreo, de ida e volta, no percurso Rio/Belo Horizonte.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP e
Coordenador Geral do IAN

PORTARIA nº 12 21 julho 69

Classificação de pessoal eventual.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral dos Serviços de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a autorização do Exm^a. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 125, de 26-6-69, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso nº 11-B/69 do M.P.C.G. ao M.E.C. e E.M. nº 109-A/69, do M.E.C. ao P.R.), RESOLVE:

I - Classificar, na conformidade da Tabela de Execução de Tarefas aprovada pela Portaria SAT nº 11/69, os seguintes colaboradores eventuais do Serviço de Assistência Técnica:

Técnicos

- A - Jacques Rocha Velloso
Lenice Bezerra Moura
- B - Norma Cunha Osório
Maria Yvonne Atalécio de Araújo
- C - Nise Pires
Lyra Paixão
Linda Ganej de Andrade
Diva de Moura Diniz Costa

Auxiliares Técnicos

- A - Suely Capot de Britto Galvão
- B - Alayde Eyer Pimenta da Cunha
Osmar Abílio de Carvalho
José Luiz Teixeira Lopes Vieira Brito
Walberth Burkhardt e Silva
Gilson de Cássia Marques de Carvalho
Eliomar Britto Viana

Auxiliares Administrativos

A - Lourdes Pinto Siqueira
Abdias Augusto de Almeida
Tereza Maria da Costa

B - Laura Maria da Silva Maia
Estelanita Maria Barreto Marques
Vanda Maria Gomes da Cruz
Adir Monteiro Costa
Edith Ferreira Engelke

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvadas, porém, as autorizações ou designações feitas, isoladamente, nos meses de maio e junho passados.

ass.: Guido Ivan de Carvalho
Coordenador Geral

PORTARIA nº 11 18 julho 69

Tabela de Execução de Tarefas.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, usando de suas atribuições, e de acordo com a autorização do Exm^o. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 125, de 26-6-69, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso nº 11-B/69 do M.P.C.G. ao M.E.C. e E.M. nº 109-A/69, do M.E.C. ao P.R.), RESOLVE:

I - Aprovar a seguinte TABELA DE EXECUÇÃO DE TAREFAS do Serviço de Assistência Técnica:

TAREFAS	HORAS	RETRIBUIÇÃO NCR\$
CATEGORIA DE EXECUTANTES		
TÉCNICO OU ESPECIALISTA (*)		
8 Técnico ou Especialista A	4:00	900,00
7 Técnico ou Especialista B	6:30	1.300,00
4 Técnico ou Especialista C	8:00	1.700,00
AUXILIAR TÉCNICO (**)		
5 Auxiliar Técnico A	6:30	650,00
6 Auxiliar Técnico B	8:00	800,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (***)		
4 Auxiliar Administrativo A	6:30	400,00
6 Auxiliar Administrativo B	8:00	550,00
40		

- | | |
|-------|---|
| (*) | - Pessoal de nível superior (educadores, planejadores educacionais, sociólogos, economistas, técnicos de administração, estatísticos e outros). |
| (**) | - Pessoal de nível pré-universitário ou equiparado, com encargos de auxiliar, sob supervisão superior, na elaboração dos trabalhos técnicos. |
| (***) | - Pessoal incumbido da execução de serviços administrativos (mecanografia, expedição, controle, arquivo, conservação, transporte, etc.). |

II - Estabelecer as seguintes condições de trabalho:

- a) a prestação desses serviços é de natureza eventual (art. 111 do Decreto-lei nº 200/67);
- b) a retribuição do pessoal da União que colabora ou venha a colaborar nas tarefas do SAT sofrerá a dedução correspondente aos vencimentos percebidos dos cofres federais;
- c) o período de trabalho, fixado por categoria, é mínimo, podendo estender-se a critério da Coordenação Geral, da Secretaria Executiva ou da Chefia das Equipes;
- d) a execução das tarefas acima previstas não irá além de dezembro de 1969.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ass.: Guido Ivan de Carvalho
Coordenador Geral

10

15

julho

69

Autorização

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria ministerial nº 177, de 17 de abril de 1969 (D.O. de 30.4.1969) e tendo em vista o disposto no Decreto nº 50 524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 52 388, de 20 de agosto de 1963 e o artigo 2º deste último, RESOLVE:

Autorizar LINDA GANEJ ANDRADE, Chefe da Equipe de Ensino Primário e Médio do S.A.T., deste Instituto, a realizar viagem a São Paulo para tratar de assuntos relacionados com o programa da mencionada Equipe, ficando-lhe assegurados transporte aéreo, de ida e volta, no percurso RIO/SÃO PAULO, e duas (2) diárias, calculadas à base de 30% (trinta por cento) do valor do salário-mínimo da 17ª Região, correspondentes aos dias 16 e 17 de julho do ano em curso.

Guido Ivan de Carvalho
Diretor

9

11

julho

69

Designação

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos da Secretaria Executiva do SAT, RESOLVE:

I - Designar a Professora NISE PIRES para, sem prejuízo das suas atribuições de Chefe de Equipe de Aperfeiçoamento de Pessoal, desempenhar, provisoriamente, as funções de Secretária Executiva do SAT.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guilco Ivan de Carvalho
Coordenador Geral do SAT

8 10 julho 69
Designação

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, considerando as sugestões apresentadas pelo Conselho Deliberativo Provisório (Portaria nº 40/69, Art. 13, § 19) do mesmo Serviço, RESOLVE:

I - Designar os Professores DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES, LYRA PAIXÃO e NEUZA ROCHA GOYANO para comporem, inicialmente, a Equipe de Levantamento e Diagnóstico do Serviço de Assistência Técnica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Coordenador Geral do SAT

7

10

julho

69

Designação

DO INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do
Serviço de Assistência Técnica e de acordo com e disposto no Art.12
da Portaria nº 40/69, RESOLVE:

I - Designar a Professora MARIA YVONE ATALÉCIO DE
ARAUJO para participar da Equipe de Ensino Primário e Médio do
Serviço de Assistência Técnica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Coordenador Geral do SAT

6 10 julho 69.

Concede dispensa

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, acolhendo pedido que lhe foi apresentado pelo Secretário Executivo do SAT, RESOLVE:

I - Conceder dispensa ao Dr. HORÁCIO MOACYR ALMEIDA MOREIRA PIEDRAS das funções de Secretário Executivo do Serviço de Assistência Técnica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Coordenador Geral do SAT

5

julho

69

Designação

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS e COORDENADOR GERAL DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, usando de suas atribuições e tendo em vista programa de trabalho apresentado pela Diretora-Executiva do Núcleo Integrado de Estudos de Recursos Humanos para a Saúde (NIDERHS), com o qual está colaborando o INEP, por intermédio do Serviço de Assistência Técnica, RESOLVE:

Designar GILSON DE CARVALHO, colaborador do SAT, incluído na categoria de Auxiliar Técnico A, para realizar visitas a Escolas Médicas, com o objetivo de coletar informações básicas para o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa educacional, ficando-lhe assegurados transporte rodoviário nos percursos RIO/TAUBATÉ - TAUBATÉ/SÃO PAULO - SÃO PAULO/BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/JUIZ DE FORA e JUIZ DE FORA/RIO e seis (6) diárias calculadas na base de 30% (trinta por cento) do valor do salário - mínimo da 13ª Região, correspondentes aos períodos de 2 a 4 e 8 a 10 de julho do ano em curso.

Guilherme Ivan de Carvalho
Diretor do INEP
Coordenador Geral do SAT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n. 4 de 12 de junho de 1969

Designação

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, considerando as sugestões apresentadas pelo Conselho Deliberativo Provisório (Portaria nº 40/69, art. 13, § 1º) do mesmo Serviço, RESOLVE:

I - Designar as Professoras NISE PIRES, NORMA GONNA OSÓRIO e FRANCISCA ALBA TRINHEIRA para, sob a chefia da primeira, comporem a Equipe de Aperfeiçoamento de Pessoal do Serviço de Assistência Técnica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Coordenador Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n. 3 de 12 de Junho de 1969

Designação

O Diretor DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, considerado as sugestões apresentadas pelo Conselho Deliberativo Provisório (Portaria nº 40/69, art. 13, § 1º) do mesmo Serviço, RESOLVE:

I - Designar as Professoras LINDA GANEJ ANDRADE , DIVA DE MOURA DINIZ COSTA e DOMINGAS MARIA DO CAEMO PRIMIANO para, sob a chefia da primeira, comporem a Equipe de Ensino Primário e Médio do Serviço de Assistência Técnica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guido Ivan de Carvalho
Coordenador Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

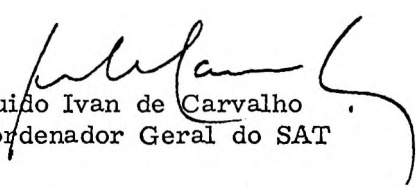
Portaria n. 2 de 30 de maio de 1969

Designação

O Diretor DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica e de acôrdo com o disposto no Art. 8º da Portaria nº 40, de 21 de março de 1969, RESOLVE:

I - Designar o Dr. HORÁCIO MOACYR ALMEIDA MOREIRA PIEDRAS, atualmente à disposição do INEP, para chefiar a Secretaria Executiva do Serviço de Assistência Técnica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Guido Ivan de Carvalho
Coordenador Geral do SAT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria nº 1.000 de 14 de maio de 1969
Constituição de Equipes Técnicas Especializadas

O Diretor DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica, considerando as sugestões apresentadas pelo Conselho Deliberativo Provisório (Portaria nº 49/69, art. 13, § 1º) do mesmo Serviço, RESOLVE:

I - Ficam criadas as seguintes Equipes Técnicas Especializadas do Serviço de Assistência Técnica:

Equipe de Aperfeiçoamento de Pessoal
Equipe de Ensino Primário e Médio
Equipe de Ensino Superior

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guilherme Ivan de Carvalho
Coordenador Geral do SAT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
MEC/INEP/SAT

A S S I S T Ê N C I A T É C N I C A

(Coletânea de Atos)

1 9 6 8 - 1 9 6 9

P O R T A R I A S:

- n^o 233, de 25 de novembro de 1968 (INEP)
n^o 234, de 25 de novembro de 1968 (INEP)
n^o 9, de 17 de janeiro de 1969 (INEP)
n^o 10, de 24 de janeiro de 1969 (INEP)
n^o 40, de 21 de março de 1969 (INEP)
n^o 43, de 26 de março de 1969 (INEP)
n^o 79, de 21 de maio de 1969 (INEP)
n^o 1, de 14 de maio de 1969 (SAT)

C Ó P I A

Portaria n. 233 de 25 de novembro de 1963

Dispõe sobre a extinção da
EATEP e dos CEOSE

O D i r e t o r DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTU-
DOS PEDAGÓGICOS, usando de suas atribuições e

Considerando que cessaram os efeitos do Convênio
MEC-INEP-CONTAP-USAID, que deu origem aos trabalhos da EATEP (Equi
pe de Assistência Técnica ao Ensino Primário);

Considerando que a EATEP já procedu à discussão
e divulgação dos estudos e experiências realizados em decorrên-
cia do aludido Convênio;

Considerando que os relatórios dos CEOSE (Coló -
quios Estaduais sobre a Organização dos Sistemas de Educação),
vêm mostrando, cada vez mais, a necessidade de entrosamento per-
manente e harmônico com os órgãos regionais de estudo e planeja-
mento;

Considerando que o espírito da assistência técni-
ca consiste em criar nos Estados condições para o melhor aprovei-
tamento dos seus próprios recursos humanos na formação e execu-
ção de planos de educação;

Considerando que estão-se constituindo nos Esta-
dos organismos especiais para pesquisa e planejamento das ativi-
dades educacionais;

Considerando que a assistência técnica deve si-
tuar-se dentro de um plano geral e global, coerente com a políti-
ca educacional, e ao mesmo tempo diversificar-se para atender às
solicitações específicas dos Estados;

Considerando, ainda, que o êxito da assistência
técnica depende da unidade conceptual na sua formulação e do
"modus faciendi" da sua implantação;

(continua pág. 2)

Considerando, finalmente, que só se manterá tal unidade de pensamento e de atuação do INEP se os trabalhos de assistência técnica forem realizados com a participação de seus setores básicos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam extintas, a partir de 1º de janeiro de 1969, as funções atribuídas, isoladamente à EATEP e aos CEOSE.

Art. 2º - Os Coordenadores da EATEP e dos CEOSE, ao elaborarem os relatórios das atividades no corrente exercício, farão a indicação completa do pessoal em serviço nos respectivos núcleos, bem como o inventário dos bens à sua disposição.

Art. 3º - A partir de 1º de janeiro de 1969, e enquanto não se organizarem, sob forma definitiva, os serviços de assistência técnica do INEP, todos os entendimentos vinculados às atividades que a EATEP e os CEOSE realizaram, serão encaminhados, exclusivamente, pela direção do INEP que, para esse fim, dispõe de uma Assessoria Especial, composta dos atuais Coordenadores dos núcleos de trabalho em fase de extinção e de representantes da Divisão de Documentação e Informação Pedagógica, da Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais, da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério, (estas três do CBPE), e da Coordenação do Programa MEC-INEP-UNICEF/UNESCO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

as.) Guido Ivan de Carvalho
Diretor Substituto

C Ó P I A

Portaria n. 234 de 25 de novembro de 1968

Dispõe sobre a extinção do PATE

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, usando de suas atribuições e

considerando que os trabalhos do PATE (Programa de Assistência Técnica em Educação), do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", se realizam, principalmente, com o propósito de consolidação das atividades desenvolvidas pela EATEP e pelos CEOSE;

considerando que, pela Portaria 233, desta data, foi declarada a extinção, a partir de 1º de janeiro de 1969, das funções atribuídas, isoladamente, à EATEP e aos CEOSE;

considerando, finalmente, que só se manterá a unidade de pensamento e de atuação do INEP, no campo da assistência técnica, se os trabalhos desta natureza forem realizados com a participação dos setores básicos do INEP.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam extintas, a partir de 1º de janeiro de 1969, as funções desempenhadas, isoladamente, pelo PATE.

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 1969, e enquanto não se organizarem, sob forma definitiva, os serviços de assistência técnica do INEP, todos os entendimentos vinculados às atividades que o PATE realizou, serão encaminhados, exclusivamente, pela direção do INEP, que para esse fim, se servirá da Assessoria Especial mencionada no art. 3º da Portaria nº 233/68.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

as.) Guido Ivan de Carvalho
Diretor Substituto

C Ó P I A

Portaria nº 9 de 17 de janeiro de 1969.

Complementa o disposto nas Portarias nºs. 233 e 234, de 25 de novembro de 1968.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO que as Portarias nºs. 233/68 e 234/68, do INEP, tiveram por fim a unificação das funções desenvolvidas, isoladamente, pela EATEP, CEOSE e PATE;

CONSIDERANDO que os resultados de sucessivas reuniões realizadas pela direção do INEP com os responsáveis pelos programas de assistência técnica e coordenadores de Divisões do CBPE evidenciaram a necessidade de estabelecer-se uma programação integrada;

CONSIDERANDO a necessidade de conjugação dos esforços e recursos do INEP com os de entidades e órgãos de outras esferas administrativas que tratam de educação, para atingir as metas fixadas pelo Programa Estratégico do Desenvolvimento;

CONSIDERANDO as responsabilidades atribuídas ao INEP pelo Decreto nº 63.258, de 19.9.68, que instituiu a Operação-Escola;

R E S O L V E:

I - Transformar a Assessoria especial a que se referem as Portarias nºs. 233 e 234, de 25 de novembro de 1968, em Coordenação do Programa de Assistência Técnica, tendo por Coordenador o Diretor do INEP.

(continua pág. 2)

II - Designar a Professôra LINDA GANEJ ANDRADE para secretariar, provisôriamente, os trabalhos da Coordenação do Programa de Assistência Técnica.

III - Determinar que se realizem, semanalmente, reuniões da Coordenação do Programa de Assistência Técnica, para contrôle da atuação conjugada junto aos Estados, podendo ser convidados, para essas reuniões, outros elementos do INEP, do Ministério, bem como técnicos da União, dos Estados, e de organismos internacionais que estejam trabalhando na área da educação.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

as.) Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

C Ó P I A

Portaria Número 10 24 janeiro 69

Designação

O Diretor DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 9, de 17 de janeiro de 1969,

R E S O L V E:

I - Designar as Professóras LUCIA MARQUES PINHEIRO, LYRA PAIXÃO e NORMA CUNHA OSÓRIO para constituírem, sob a coordenação do Diretor do INEP, um Grupo de Trabalho incumbido de elaborar, no prazo máximo de dez (10) dias, a programação conjunta da assistência técnica do INEP no campo do ensino primário e normal, a qual será submetida, a seguir, à apreciação dos demais componentes da Coordenação do Programa de Assistência Técnica.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

as.) Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

C Ó P I A

(*) Portaria nº 40 de 21 de março de 1969.

Institui o Serviço de Assistência Técnica.

O D i r e t o r DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, usando de suas atribuições e considerando que já se formou no INEP, em decorrência do disposto nas Portarias nºs. 233 e 234, de 25.11.68 e 9 e 10, de 17.1.69, consenso de opiniões sobre os objetivos da assistência técnica e as formas de alcançá-los, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no INEP o Serviço de Assistência Técnica (SAT).

Art. 2º - O Serviço de Assistência Técnica do INEP tem por fim cooperar com os poderes públicos e entidades privadas em seus programas de desenvolvimento da educação nacional, utilizando-se, basicamente, dos estudos e pesquisas realizadas pelo INEP.

Parágrafo único - Para a consecução da sua finalidade o SAT deverá articular-se com órgãos ou serviços cujas atividades se relacionem com a sua programação.

Art. 3º - O SAT funcionará com a seguinte estrutura:

- Coordenação Geral
- Conselho Consultivo
- Conselho Deliberativo
- Secretaria Executiva
- Equipe de Levantamento e diagnóstico.
- Equipes Técnicas Especializadas

(*) Já inclui as alterações da Portaria nº 79, de 21.5.69.

(continua pág. 2)

Art. 49 - O Diretor do INEP desempenhará as funções de Coordenador Geral.

Art. 52 - Ao Conselho Consultivo, que se constituirá de sete membros, incluindo-se neste número o Diretor em exercício e os ex-Diretores do INEP, compete:

- a) oferecer subsídios à conceituação da política de assistência técnica do INEP;
- b) emitir pareceres sobre questões fundamentais que lhe sejam encaminhadas pelo Coordenador Geral;
- c) sugerir projetos de estudo, pesquisa e assistência técnica.

Art. 62 - O Conselho Deliberativo, presidido pelo Coordenador Geral, se constituirá dos Chefes da Equipe de Levantamento e Diagnóstico, das Equipes Técnicas Especializadas e do Secretário Executivo.

Art. 72 - Ao Conselho Deliberativo compete:

- a) fixar as diretrizes da política de assistência técnica do INEP em termos de prioridades e critérios;
- b) definir a programação a ser desenvolvida pelo SAT, cada ano;
- c) rever, periodicamente, as normas de atendimento do SAT, avaliando, em cada período, o trabalho realizado.

Parágrafo único - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana.

Art. 82 - À Secretaria Executiva, chefiada por um Secretário Executivo, designado pelo Coordenador Geral, compete:

- a) colaborar, diretamente, com o Coordenador Geral no desempenho de suas funções;

(continua pág. 3)

- b) acompanhar e documentar o trabalho da Equipe de Levantamento e Diagnóstico e das Equipes Técnicas Especializadas, compatibilizando-os com as normas e decisões do SAT;
- c) adotar tôdas as providências administrativas destinadas ao perfeito funcionamento do SAT, entrosando-se, para êsse fim, com a Secretaria do INEP.

Parágrafo Único - O Secretário Executivo substituirá o Coordenador Geral nos seus impedimentos eventuais.

Art. 9º - A Equipe de Levantamento e Diagnóstico, que funcionará com o mínimo de cinco e o máximo de nove membros permanentes, escolhidos dentre educadores, planejadores educacionais, técnicos de administração, técnico de legislação, estatísticos, economistas, sociólogos e arquitetos, compete:

- a) promover o estudo global de cada sistema de ensino e de sua administração, procurando compreendê-los dentro do contexto político, social, econômico e administrativo em que está inserido e no seu relacionamento com a conjuntura nacional;
- b) fornecer subsídios à elaboração de planos e projetos de educação;
- c) manter contínuo entendimento com as Equipes Técnicas Especializadas e favorecer o intercâmbio de informações entre elas.

Art. 10 - As Equipes Técnicas Especializadas se constituirão de acordo com a natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Parágrafo Único - Sem prejuízo de sua organicidade, cada Equipe poderá desdobrar-se em tantas Sub-Equipes quantas necessárias à realização de trabalho de campo.

Art. 11 - As Equipes e Sub-Equipes articular-se-ão, necessariamente, com os serviços técnicos dos Centros Regionais, dos Centros de Treinamento e de outros órgãos e serviços do INEP situados nos Estados em que essas Equipes vierem a atuar.

(continua pág. 4)

Art. 12 - Os Chefes e os componentes das Equipes e Sub-Equipes de que tratam os artigos 9º e 10 serão designados ou admitidos pelo Coordenador Geral, mediante proposta do Conselho Deliberativo.

Art. 13 - A fim de que possam constituir-se a Equipe de Levantamento e Diagnóstico e as Equipes Técnicas Especializadas, com a conseqüente designação dos respectivos Chefes e componentes, o Diretor do INEP designará os membros do primeiro Conselho Deliberativo.

§ 1º - O Conselho Deliberativo provisório, constituído nos termos dêste artigo, terá o prazo de quinze (15) dias para sugerir a constituição inicial das Equipes Técnicas Especializadas, nos termos do artigo 10 e indicar os nomes dos seus respectivos componentes e os da Equipe de Levantamento e Diagnóstico.

§ 2º - Cumprido o disposto no § 1º, o Conselho Deliberativo de que trata êste artigo será dissolvido.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 15 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carlos Correa Mascaro
Diretor

C Ó P I A

Portaria nº 43 de 26 de março de 1969.

O D i r e t o r DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, da Portaria nº 40, de 21.3.69, RESOLVE:

I - Designar JAYNE ABREU, DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES, LÚCIA MARQUES PINHEIRO, LYRA PATIÃO, ELZA RODRIGUES MARTINS, ELZA NASCIMENTO ALVES, NORMA CUNHA OSÓRIO, NEUZA ROCHA GOYANO E LINDA GANEJ ANDRADE, para comporem o Conselho Deliberativo do Serviço de Assistência Técnica, com o fim de atender ao disposto no § 1º do mencionado art. 13.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

As.) Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

C Ó P I A

Portaria nº 79 de 21 de maio de 1969.

Altera a Portaria nº 40, de 21/3/1969.

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - A Equipe de Planejamento e Organização, do Serviço de Assistência Técnica, instituído pela Portaria nº 40, de 21 de março de 1969, passa a denominar-se Equipe de Levantamento e Diagnóstico.

Art. 2º - O artigo 5º, o artigo 6º e a letra "b" do artigo 9º da Portaria nº 40, de 21 de março de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Ao Conselho Consultivo, que se constituirá de sete membros, incluindo-se neste número o Diretor em exercício e os ex-Diretores do INEP, compete:"

"Art. 6º - O Conselho Deliberativo, presidido pelo Coordenador Geral, se constituirá dos Chefes da Equipe de Levantamento e Diagnóstico, das Equipes Técnicas Especializadas e do Secretário Executivo".

"Art. 9º -

b) fornecer subsídios à elaboração de planos e projetos de educação".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

As. Guido Ivan de Carvalho
Diretor do INEP

C Ó P I A

Portaria nº 1 de 14 de maio de 1969.

Constituição de Equipes Técnicas Especializadas

DO INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, na qualidade de Coordenador Geral do
Serviço de Assistência Técnica, considerando as sugestões apre-
sentadas pelo Conselho Deliberativo Provisório (Portaria nº
40/69, art. 13, § 1º) do mesmo Serviço, RESOLVE:

I - Ficam criadas as seguintes Equipes Técni-
cas Especializadas do Serviço de Assistência Técnica:

Equipe de Aperfeiçoamento de Pessoal
Equipe de Ensino Primário e Médio
Equipe de Ensino Superior

II - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua assinatura.

As.) Guido Ivan de Carvalho
Coordenador Geral

17 ABR 1969

Of. nº 906/69/CEBEG/SE

Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura

Chefe da Missão da UNESCO no Brasil

Relações MEC/UNESCO
Encaminha cópias de expedientes

Seuor Chefe:

Tivemos oportunidade de manter contato com o Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Diretor Guido Ivan de Carvalho, o qual manifestou-se de acordo com a orientação que tínhamos em gerido referentemente à assistência técnica do Ministério da Educação e Cultura, nas relações com esse organismo.

2. - A Portaria nº 49, de 23 de março de 1969, publicada no Diário Oficial de 7 de abril de 1969 procura, de uma vez por todas, atender aos princípios da Reforma Administrativa, integrando setores esparsos do INEP, e, ao mesmo tempo procura refletir, das atividades de estudos e pesquisas pedagógicas daquele Instituto, o que cabe, como assistência que lhe é inerente aos sistemas de ensino nesses aspectos.

3. - Neste sentido visa o presente, conforme nosso entendimento, manifestar a posição do Ministério da Educação e Cultura, dentro da qual se inclui o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e aquilo que lhe é peculiar. Quanto à assistência técnica do Ministério da Educação e Cultura, no seu aspecto global, deve ser entendida de acordo com o juízo formulado anteriormente, isto no órgão central de planejamento.

4. - Servimo-nos do presente para reiterar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Ademir Franco
Secretário Geral

Emo. Sr.
JEAN LAFITE
DD. Chefe da Missão da UNESCO no Brasil
Av. Washington, 71 fundos - Botafogo
N. 5. 5. 5. 5. 5.

/lls.

17 ABR 1969

Of. nº 964/69/GB/SC/SE

Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura
Ministro da USAID

Relações MEE/USAID
encaminhar cópias de expedientes

Senhor Ministro:

Tivemos oportunidade de manter contato com o Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Doutor Guido Ivan de Carvalho, o qual manifestou-se de acordo com a orientação que tínhamos su gerido referentemente à assistência técnica do Ministério da Educação e Cultura, nas relações com esse organismo.

2. - A Portaria nº 40, de 23 de março de 1969, publicada no Diário Oficial de 7 de abril de 1969 procura, de uma vez por todas, atender aos princípios da Reforma Administrativa, integrando setores esparsos do INEP, e, ao mesmo tempo procura refletir, das atividades de estudos e pesquisas pedagógicas daquele Instituto, o que cabe, como assistência que lhe é inerente aos sistemas de ensino desses as pectos.

3. - Neste sentido visa o presente, conforme nosso entendimento, manifestar a posição do Ministério da Educação e Cultura, dentro da qual se inclui o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e aquilo que lhe é peculiar. Quanto à assistência técnica do Ministério da Educação e Cultura, no seu aspecto global, deve ser entendida de acordo com o juízo formulado anteriormente, isto no órgão central de planejamento.

4. - Servimo-nos do presente para reiterar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Édson Franco
Secretário Geral

Imo. Sr.
WILLIAM A. ELLIS
ED, Ministro da USAID
Rua Melvin Jones, 5, 24º andar
NBSIA

/Hs.

PUBLIQUE-SE
Em 9/6/69

ms. m. l. g.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n. 79 de 21 de maio de 19 69

Altera a Portaria nº 40, de 21/3/69

O Diretor DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - A Equipe de Planejamento e Organização, do Serviço de Assistência Técnica, instituído pela Portaria nº 40, de 21 de março de 1969, passa a denominar-se Equipe de Levantamento e Diagnóstico.

Art. 2º - O artigo 5º, o artigo 6º e a letra "b" do artigo 9º da Portaria nº 40, de 21 de março de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Ao Conselho Consultivo, que se constituirá de sete membros, incluindo-se neste número o Diretor em exercício e os ex-Diretores do INEP, compete:"

"Art. 6º - O Conselho Deliberativo, presidido pelo Coordenador Geral, se constituirá dos Chefes da Equipe de Levantamento e Diagnóstico, das Equipes Técnicas Especializadas e do Secretário Executivo".

"Art. 9º -

b) fornecer subsídios à elaboração de planos e projetos de educação".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guilherme...
Guilherme...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicada no D.O. de
13.6.69

Portaria n. 79 de 21 de maio de 19 69

Altera a Portaria nº 40, de 21/3/69

O Diretor DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - A Equipe de Planejamento e Organização, do Serviço de Assistência Técnica, instituído pela Portaria nº 40, de 21 de março de 1969, passa a denominar-se Equipe de Levantamento e Diagnóstico.

Art. 2º - O artigo 5º, o artigo 6º e a letra "b" do artigo 9º da Portaria nº 40, de 21 de março de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Ao Conselho Consultivo, que se constituirá de sete membros, incluindo-se neste número o Diretor em exercício e os ex-Diretores do INEP, compete:"

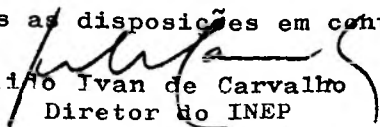
"Art. 6º - O Conselho Deliberativo, presidido pelo Coordenador Geral, se constituirá dos Chefes da Equipe de Levantamento e Diagnóstico, das Equipes Técnicas Especializadas e do Secretário Executivo".

"Art. 9º -

b) fornecer subsídios à elaboração de planos e projetos de educação".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


Guíto Ivan de Carvalho
Diretor do INEP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n. 43 de 26 de março de 1969

O Diretor DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, da Portaria nº 40, de 21.3.69, RESOLVE:

I - Designar JAYME ABREU, DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES, LÚCIA MARQUES PINHEIRO, LYRA PAIXÃO, ELZA RODRIGUES MARTINS, ELZA NASCIMENTO ALVES, NORMA CUNHA OSÓRIO, NEUZA ROCHA GOYANO E LINDA GANEJ ANDRADE, para comporem o Conselho Deliberativo do Serviço de Assistência Técnica, com o fim de atender ao disposto no § 1º do mencionado art. 13.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Corrêa Mascaro
Diretor do INEP

10 24 Janeiro 69

Designação

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, usando de suas atribuições e tendo em vista e disposto na Portaria nº 9, de 17 de Janeiro de 1969.

R E S O L V E:

I - Designar as Professoras LUCIA MARQUES PINHEIRO, LYRA PAIXÃO e NORMA CUNHA OSÓRIO para constituírem, sob a coordenação do Diretor do INEP, um Grupo de Trabalho incumbido de elaborar, no prazo máximo de dez (10) dias, a programação conjunta da assistência técnica do INEP no campo de ensino primário e normal, a qual será submetida, a seguir, à apreciação dos demais componentes da Coordenação do Programa de Assistência Técnica.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Carlos Correa Mascaro
Diretor de INEP

9

17 janeiro

69

Complementa e disposto nas Portarias nºs 233 e 234, de 25 de novembro de 1968.

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO que as Portarias nºs 233/68 e 234/68, do INEP, tiveram por fim a unificação das funções desenvolvidas, isoladamente, pela ESTEP, CIOSE e PATB;

X * CONSIDERANDO que os resultados de sucessivas reuniões realizadas pela direção do INEP com os responsáveis pelos programas de assistência técnica e coordenadores de Divisões do CBPE evidenciaram a necessidade de estabelecer-se uma programação integrada;

X CONSIDERANDO a necessidade de conjugação dos esforços e recursos do INEP com os de entidades e órgãos de outras esferas administrativas que tratam de educação, para atingir as metas fixadas pelo Programa Estratégico de Desenvolvimento;

X II CONSIDERANDO as responsabilidades atribuídas ao INEP pelo Decreto nº 63 258, de 19.9.68, que instituiu a Operação-Escola;

R E S O L V E:

I - Transformar a Assessoria Especial a que se referem as Portarias nºs 233 e 234, de 25 de novembro de 1968, em Coordenação do Programa de Assistência Técnica, tendo por Coordenador e Diretor do INEP.

II - Designar a Professora LINDA GOMEZ ANDRADE para secretariar, provisoriamente, os trabalhos da Coordenação de Programa de Assistência Técnica.

III - Determinar que se realizem, semanalmente, reuniões da Coordenação de Programa de Assistência Técnica, para controle da atuação conjugada junto aos Estados, podendo ser convidados, para essas reuniões, outros elementos do INEP, do Ministério, bem como técnicos da União, dos Estados e de organismos internacionais que estejam trabalhando na área da educação.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

234 de 25 novembro

68

Dispõe sobre a extinção do PATE

DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, usando de suas atribuições e

considerando que os trabalhos do PATE (Programa de Assistência Técnica em Educação), do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", se realizam, principalmente, com o propósito de consolidação das atividades desenvolvidas pela EATEP e pelos CEOSE;

considerando que, pela Portaria 233, desta data, foi declarada a extinção, a partir de 1º de janeiro de 1969, das funções atribuídas, isoladamente, à EATEP e aos CEOSE;

considerando, finalmente, que só se manterá a unidade de pensamento e de atuação do INEP, no campo da assistência técnica, se os trabalhos desta natureza forem realizados com a participação dos setores básicos do INEP,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintas, a partir de 1º de janeiro de 1969, as funções desempenhadas, isoladamente, pelo PATE.

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 1969, e enquanto não se organizarem, sob forma definitiva, os serviços de assistência técnica do INEP, todos os entendimentos vinculados às atividades que o PARE realizou, serão encaminhados, exclusivamente, pela direção do INEP, que, para esse fim, se servirá da Assessoria Especial mencionada no art. 3º da Portaria nº 233/69.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gaio Ivan de Carvalho
Diretor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

fixação de diretrizes gerais para 1969
estabelecimento do "modus operandi" da
assistência técnica do INEP

manutenção, provisória, dos programas
já elaborados para 69, desde que não
contrariem a unidade conceptual da
assistência técnica

1. Decreto
2. Unificação Progr. Assist. Tec. - *Objetivos*
metodologia de Trabalho
Áreas de atividade
Programação pública - *Projetos*
Orçamentos
Participação do Estado - *Contrapartida*
Orgão ou Coord.
Recursos
3. Conferência Nacional Educação
4. Programa Estratégico de Desenvolvimento

Art. 4º - O Diretor do INEP desempenhará as funções de Coordenador Geral.

Art. 5º - Ao Conselho Consultivo, que se constituirá de sete membros, incluindo-se neste número os ex-Diretores do INEP, compete:

- a) oferecer subsídios à conceituação da política de assistência técnica do INEP;
- b) emitir pareceres sobre questões fundamentais que lhe sejam encaminhadas pelo Coordenador Geral;
- c) sugerir projetos de estudo, pesquisa e assistência técnica.

Art. 6º - O Conselho Deliberativo, presidido pelo Coordenador Geral, se constituirá de nove membros, incluindo-se neste número os Chefes da Equipe de Planejamento e Organização e das Equipes Técnicas Especializadas.

Parágrafo único - A designação dos membros do Conselho Deliberativo será feita pelo Diretor do INEP.

Art. 7º - Ao Conselho Deliberativo compete:

- a) fixar as diretrizes da política de assistência técnica do INEP em termos de prioridades e critérios;
- b) definir a programação a ser desenvolvida pelo SAT, cada ano;
- c) rever, periodicamente, as normas de atendimento do SAT, avaliando, em cada período, o trabalho realizado.

Parágrafo único - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana.

Art. 8º - À Secretaria Executiva, chefiada por um Secretário Executivo, designado pelo Coordenador Geral, compete:

- a) colaborar, diretamente, com o Coordenador Geral no desempenho de suas funções;

Luiz Carlos de Almeida
RFA
Blair de Almeida
R. R. Martin
DMITTS
Lygia Barreira
de Jesus

- b) acompanhar e documentar o trabalho da Equipe de Planejamento e Organização e das Equipes Técnicas Especializadas, compatibilizando-os com as normas e decisões do SAT;
- c) adotar tôdas as providências administrativas destinadas ao perfeito funcionamento do SAT, entrosando-se, para êsse fim, com a Secretaria do INEP.

Parágrafo único - O Secretário Executivo substituirá o Coordenador Geral nos seus impedimentos eventuais.

Art. 9º - À Equipe de Planejamento e Organização, que funcionará com o mínimo de cinco e o máximo de nove membros permanentes, escolhidos dentre educadores, planejadores educacionais, técnicos de administração, técnico de legislação, estatísticos, economistas, sociólogos e arquitetos, compete:

- a) promover o estudo global de cada sistema de ensino e de sua administração, procurando compreendê-los dentro do contexto político, social, econômico e administrativo em que está inserido e no seu relacionamento com a conjuntura nacional;
- b) colaborar na preparação de planos e projetos de educação;
- c) manter contínuo entendimento com as Equipes Técnicas Especializadas e favorecer o intercâmbio de informações entre elas.

Art. 10 - As Equipes Técnicas Especializadas se constituirão de acôrdo com a natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Parágrafo único - Sem prejuízo de sua organicidade, cada Equipe poderá desdobrar-se em tantas Sub-Equipes quantas necessárias à realização de trabalho de campo.

Art. 11 - As Equipes e Sub-Equipes articular-se-ão, necessariamente, com os serviços técnicos dos Centros Regionais, dos Centros de Treinamento e de outros órgãos e serviços do INEP situados nos Estados em que essas Equipes vierem a atuar.

Luiz A. 20
Jayme Alves
Quirino F. Soares
Elza M. Alves
Lyo B. Santos
Lea
Spa R. Martins
Dina B. S.
Le Schulz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n. 234 de 25 de novembro de 1968

Dispõe sobre a extinção do PATE

O Diretor DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, usando de suas atribuições e

considerando que os trabalhos do PATE (Programa de Assistência Técnica em Educação), do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", se realizam, principalmente, com o propósito de consolidação das atividades desenvolvidas pela EATEP e pelos CEOSE;

considerando que, pela Portaria 233, desta data, foi declarada a extinção, a partir de 1º de janeiro de 1969, das funções atribuídas, isoladamente, à EATEP e aos CEOSE;

considerando, finalmente, que só se manterá a unidade de pensamento e de atuação do INEP, no campo da assistência técnica, se os trabalhos desta natureza forem realizados com a participação dos setores básicos do INEP,

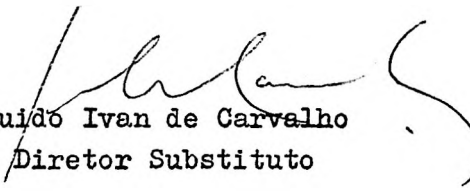
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintas, a partir de 1º de janeiro de 1969, as funções desempenhadas, isoladamente, pelo PATE.

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 1969, e enquanto não se organizarem, sob forma definitiva, os serviços de assistência técnica do INEP, todos os entendimentos vinculados às atividades que o PATE realizou, serão encaminhados, exclusivamente, pela direção do INEP, que, para êsse fim, se servirá da Assessoria Especial mencionada no art. 3º da Portaria nº 233/68.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Guido Ivan de Carvalho
Diretor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n. 233 de 25 de novembro de 19 68

Dispõe sobre a extinção da
EATEP e dos CEOSE

O Diretor DO INSTITUTO NACIONAL DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS, usando de suas atribuições e

Considerando que cessaram os efeitos do
Convênio MEC-INEP-CONTAP-USAID, que deu origem aos trabalhos da
EATEP (Equipe de Assistência Técnica ao Ensino Primário);

Considerando que a EATEP já procedeu à dis-
cussão e divulgação dos estudos e experiências realizados em de-
corrência do aludido Convênio;

Considerando que os relatórios dos CEOSE
(Colóquios Estaduais sobre a Organização dos Sistemas de Educa-
ção), vêm mostrando, cada vez mais, a necessidade de entrosamen-
to permanente e harmônico com os órgãos regionais de estudo e
planejamento;

Considerando que o espírito da assistência
técnica consiste em criar nos Estados condições para o melhor
aproveitamento dos seus próprios recursos humanos na formulação
e execução de planos de educação;

Considerando que estão-se constituindo nos
Estados organismos especiais para pesquisa e planejamento das a-
tividades educacionais;

Considerando que a assistência técnica deve situar-se dentro de um plano geral e global, coerente com a política educacional, e ao mesmo tempo diversificar-se para atender às solicitações específicas dos Estados;

Considerando, ainda, que o êxito da assistência técnica depende da unidade conceptual na sua formulação e do "modus faciendi" da sua implantação;

Considerando, finalmente, que só se manterá tal unidade de pensamento e de atuação do INEP se os trabalhos de assistência técnica forem realizados com a participação de seus setores básicos,

RESOLVE:

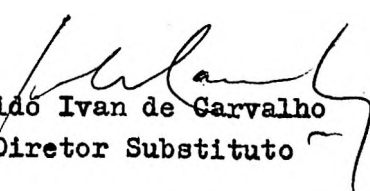
Art. 1º - Ficam extintas, a partir de 1º de janeiro de 1969, as funções atribuídas, isoladamente, à EATEP e aos CEOSE.

Art. 2º - Os Coordenadores da EATEP e dos CEOSE, ao elaborarem os relatórios das atividades no corrente exercício, farão a indicação completa do pessoal em serviço nos respectivos núcleos, bem como o inventário dos bens à sua disposição.

Art. 3º - A partir de 1º de janeiro de 1969, e enquanto não se organizarem, sob forma definitiva, os serviços de assistência técnica do INEP, todos os entendimentos vinculados às atividades que a EATEP e os CEOSE realizaram, serão encaminhados, exclusivamente, pela direção do INEP que, para esse fim, disporá de uma Assessoria Especial, composta dos atuais Coordenadores dos núcleos de trabalho em fase de extinção e de representantes da Divisão de Documentação e Informação Pedagógica, da Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais, da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério, (estas três do CBPE), e da Coordenação do Programa MEC-INEP/UNICEF/UNESCO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


Guido Ivan de Carvalho
Diretor Substituto